



# Diário Oficial Eletrônico

Caderno do Poder Executivo  
Edição 261, Ano 2 – 27/11/2018

## Sumário

Lei nº 3.171, de 26 de novembro de 2018.....	2
Lei nº 3.172, de 26 de novembro de 2018.....	2
Decreto nº 3.241, de 26 de novembro de 2018.....	5
Portarias - SMS.....	5
Extrato – Ata de Registro de Preços nº 715/2018 – SERMALI .....	11
Extrato – Termo Aditivo nº 245/2018 – SERMALI .....	12
Extrato – Ata Chamamento Publico nº 04/2018 – SERMALI .....	12
Extrato – Ata Chamamento Publico nº 09/2018 – SERMALI .....	12
Extrato – Ata Chamamento Publico nº 02/2018 – SERMALI .....	13
Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico nº 275/2018 – SERMALI .....	13
Termo de Ratificação – Inexigibilidade de Licitação nº 280/2018 – SERMALI .....	13
Extrato – Ata Chamamento Publico nº 11/2017 – SERMALI .....	14
Extrato do Termo de Compromisso - SEMU .....	14
Autuação de Infração - SEMUTTRAN .....	15
Portaria n.º 9414/2018 - SEMUSEG.....	15
Portaria n.º 9415/2018 - SEMUSEG.....	16
Portarias - SEMARH .....	16
Processo Administrativo Disciplinar.....	58





## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### Lei nº 3.171, de 26 de novembro de 2018

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município. A Câmara Municipal de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementar no Orçamento Geral vigente, no Programa de Trabalho, o elemento de despesa conforme especificado nesta Lei.

Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementar por Decreto, Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral vigente, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), conforme abaixo especificado:

13000	Secretaria Municipal de Urbanismo	
13001	Gabinete do Secretário	
015.452.0007.2156	Coordenar as Atividades Administrativas da Secretaria de Urbanismo	
4.4.90.52.00.00.00	0100000 Equipamentos e Material Permanente	R\$ 10.000,00

Art. 3º Para dar cobertura ao Crédito Adicional Suplementar referido no artigo anterior, conforme preceituam os artigos 41, inciso I, 42 e 43, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4320, de 17 de março de 1964, será utilizado o cancelamento da dotação orçamentária abaixo relacionada:

13000	Secretaria Municipal de Urbanismo	
13001	Gabinete do Secretário	
015.452.0007.2156	Coordenar as Atividades Administrativas da Secretaria de Urbanismo	
3.3.90.36.00.00.00	0100000 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 10.000,00

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José dos Pinhais, 26 de novembro de 2018.

Antonio Benedito Fenelon  
Prefeito Municipal

Rafael Rueda Muhlmann  
Secretário Municipal de Planejamento e  
Desenvolvimento Econômico

### Lei nº 3.172, de 26 de novembro de 2018

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município.

A Câmara Municipal de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementar no Orçamento Geral vigente, no Programa de Trabalho, o elemento de despesa conforme especificado nesta Lei.

Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementar por Decreto, Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral vigente, no valor de R\$ 4.016.000,00 (quatro milhões e dezesseis mil reais), conforme abaixo especificado:

02000	Gabinete do Prefeito	
02001	Gabinete do Prefeito	
004.124.0011.2003	Coordenar o Sistema de Controle Interno	
3.1.90.11.00.00.00	0100000 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 35.000,00
3.1.91.13.00.00.00	0100000 Obrigações Patronais	R\$ 6.000,00
03000	Procuradoria Geral do Município	
03001	Gabinete do Procurador	
004.122.0011.2004	Manter o Quadro de Servidores da Procuradoria Geral	
3.1.90.11.00.00.00	0100000 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 220.000,00
3.1.91.13.00.00.00	0100000 Obrigações Patronais	R\$ 15.000,00
04000	Secretaria Mun. de Planejamento e Desenvolvimento Econômico	
04001	Gabinete do Secretário	
004.121.0011.2011	Manter e Desenvolver as Atividades Operacionais da Secretaria	





3.1.90.13.00.00.00	0100000	Obrigações Patronais	R\$ 100.000,00
3.1.91.13.00.00.00	0100000	Obrigações Patronais	R\$ 1.000,00
004.126.0011.2014 Manter as Atividades de Tecnologia da Informação			
3.1.90.11.00.00.00	0100000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 80.000,00
05000 Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos			
05001 Gabinete do Secretário			
004.122.0011.2015 Coordenar e Manter as Atividades Operacionais da Secretaria			
3.1.91.13.00.00.00	0100000	Obrigações Patronais	R\$ 1.250.000,00
06000 Secretaria Municipal de Finanças			
06001 Gabinete do Secretário			
004.123.0011.2020 Coordenar e Manter a Administração Financeira			
3.1.90.13.00.00.00	0100000	Obrigações Patronais	R\$ 10.000,00
004.846.0011.3002 Manter o Encargos do PREV SÃO JOSÉ / Aporte Atuarial			
3.1.91.13.00.00.00	0100000	Obrigações Patronais	R\$ 1.000.000,00
09000 Secretaria Municipal de Cultura			
09001 Gabinete do Secretário			
013.392.0010.2111 Manter as Atividades das Bibliotecas Municipais			
4.4.90.52.00.00.00	0100000	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 7.000,00
10000 Secretaria Municipal de Assistência Social			
10001 Gabinete do Secretário			
008.244.0006.2118 Coordenar os Serviços Administrativos de Assistência Social			
3.1.90.11.00.00.00	0100000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 300.000,00
10002 Conselho Tutelar			
008.243.0006.6002 Manter as Atividades do Conselho Tutelar			
3.1.90.11.00.00.00	0100000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 35.000,00
11000 Secretaria Municipal de Esporte e Lazer			
11001 Gabinete do Secretário			
027.812.0010.2134 Manter as Atividades Funcionais da Secretaria de Esporte e Lazer			
3.1.91.13.00.00.00	0100000	Obrigações Patronais	R\$ 10.000,00
12000 Secretaria Municipal de Habitação			
12001 Gabinete do Secretário			
016.482.0006.2147 Manter os Serviços da Secretaria de Habitação			
3.1.90.11.00.00.00	0100000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 90.000,00
3.1.91.13.00.00.00	0100000	Obrigações Patronais	R\$ 10.000,00
14000 Secretaria Municipal de Meio Ambiente			
14001 Gabinete do Secretário			
018.542.0008.2159 Coordenar os Serviços de Meio Ambiente			
3.1.90.13.00.00.00	0100000	Obrigações Patronais	R\$ 30.000,00
15000 Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas			
15001 Gabinete do Secretário			
026.782.0007.2171 Manter as Atividades Administrativas e Operacionais da Secretaria			
3.1.90.11.00.00.00	0100000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 120.000,00
3.1.90.13.00.00.00	0100000	Obrigações Patronais	R\$ 10.000,00
17000 Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo			
17001 Gabinete do Secretário			
022.661.0009.2188 Manter as Atividades Administrativas e Operacionais da Secretaria			
3.1.90.11.00.00.00	0100000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 270.000,00
3.1.91.13.00.00.00	0100000	Obrigações Patronais	R\$ 3.000,00
20000 Secretaria Municipal de Segurança			
20001 Gabinete do Secretário			
006.181.0005.2212 Manter as Atividades Operacionais da Secretaria de Segurança			
3.1.90.11.00.00.00	0100000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 300.000,00
23000 Secretaria Municipal de Comunicação Social			
23001 Gabinete do Secretário			
004.131.0011.2222 Manter os Serviços Operacionais da Secretaria de Comunicação			
3.1.90.11.00.00.00	0100000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 110.000,00
3.1.91.13.00.00.00	0100000	Obrigações Patronais	R\$ 4.000,00



Art. 3º Para dar cobertura ao Crédito Adicional Suplementar referido no artigo anterior, conforme preceituam os artigos 41, inciso I, 42 e 43, § 1º, inciso III da Lei Federal nº. 4320, de 17 de março de 1964, será utilizado o cancelamento das dotações orçamentárias abaixo relacionadas:

	02000	Gabinete do Prefeito		
	02001	Gabinete do Prefeito		
	004.122.0011.2002	Manter e Desenvolver as Atividades do Gabinete do Prefeito		
3.1.90.11.00.00.00	0100000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	240.000,00
3.1.90.13.00.00.00	0100000	Obrigações Patronais	R\$	50.000,00
	004.124.0011.2003	Coordenar o Sistema de Controle Interno		
3.1.90.13.00.00.00	0100000	Obrigações Patronais	R\$	1.000,00
3.1.90.16.00.00.00	0100000	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R\$	1.000,00
	04000	Secretaria Mun. de Planejamento e Desenvolvimento Econômico		
	04001	Gabinete do Secretário		
	004.121.0011.2011	Manter e Desenvolver as Atividades Operacionais da Secretaria		
3.1.90.11.00.00.00	0100000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	400.000,00
3.1.90.16.00.00.00	0100000	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R\$	10.000,00
	004.126.0011.2014	Manter as Atividades de Tecnologia da Informação		
3.1.90.13.00.00.00	0100000	Obrigações Patronais	R\$	130.000,00
3.1.90.16.00.00.00	0100000	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R\$	10.000,00
3.1.91.13.00.00.00	0100000	Obrigações Patronais	R\$	50.000,00
	05000	Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos		
	05001	Gabinete do Secretário		
	004.122.0011.2015	Coordenar e Manter as Atividades Operacionais da Secretaria		
3.1.90.11.00.00.00	0100000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	800.000,00
3.3.90.46.00.00.00	0100000	Auxílio Alimentação	R\$	607.000,00
	09000	Secretaria Municipal de Cultura		
	09001	Gabinete do Secretário		
	013.392.0010.2109	Coordenar e Manter as Atividades Operacionais da Secretaria		
3.1.90.11.00.00.00	0100000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	100.000,00
3.1.90.16.00.00.00	0100000	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R\$	60.000,00
	013.392.0010.2110	Manter as Atividades da Escola da Cultura de São José dos Pinhais		
3.3.90.30.00.00.00	0100000	Material de Consumo	R\$	7.000,00
	10000	Secretaria Municipal de Assistência Social		
	10002	Conselho Tutelar		
	008.243.0006.6002	Manter as Atividades do Conselho Tutelar		
3.1.91.13.00.00.00	0100000	Obrigações Patronais	R\$	130.000,00
	13000	Secretaria Municipal de Urbanismo		
	13001	Gabinete do Secretário		
	015.452.0007.2156	Coordenar as Atividades Administrativas Secretaria de Urbanismo		
3.1.90.11.00.00.00	0100000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	600.000,00
3.1.90.16.00.00.00	0100000	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R\$	80.000,00
	14000	Secretaria Municipal de Meio Ambiente		
	14001	Gabinete do Secretário		
	018.542.0008.2159	Coordenar os Serviços de Meio Ambiente		
3.1.90.11.00.00.00	0100000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	40.000,00
3.1.90.16.00.00.00	0100000	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R\$	20.000,00
	20000	Secretaria Municipal de Segurança		
	20001	Gabinete do Secretário		
	006.181.0005.2212	Manter as Atividades Operacionais da Secretaria de Segurança		
3.1.90.16.00.00.00	0100000	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R\$	100.000,00
	21000	Gabinete do Vice Prefeito		
	21001	Gabinete do Vice Prefeito		
	004.122.0011.2217	Manter as Atividades Operacionais do Gabinete do Vice Prefeito		
3.1.90.11.00.00.00	0100000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	80.000,00
	25000	Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Economia Solidária		
	25001	Gabinete do Secretário		
	011.332.0009.2226	Coordenar os Serviços Operacionais da Secretaria de Trabalho		



3.1.90.11.00.00.00	0100000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 200.000,00
	26000	Secretaria Municipal de Transportes e Trânsito	
	26001	Gabinete do Secretário	
	015.453.0007.2234	Coordenar as Atividades Administrativas da Secretaria de Transp.	
3.1.90.11.00.00.00	0100000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 260.000,00
3.1.90.13.00.00.00	0100000	Obrigações Patronais	R\$ 40.000,00

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José dos Pinhais, 26 de novembro de 2018.

Antonio Benedito Fenelon  
Prefeito Municipal

,Rafael Rueda Muhlmann  
Secretário Municipal de Planejamento e  
Desenvolvimento Econômico

## Decreto nº 3.241, de 26 de novembro de 2018

O Prefeito Municipal de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, e de acordo com o memorando nº 091/2018, da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos,

**D E C R E T A:**

Art. 1º O Art. 1º do Decreto nº 2.562, de 24 de janeiro de 2017, e alterações passa a vigorar acrescido do §3º com a seguinte redação:

“Art. 1º .....

.....

§3º Em caso de férias, suspeição, impedimento ou afastamento por motivo justificado do presidente, a presidência da Comissão será realizada pelo secretário designado, até cessar a ausência motivada.” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José dos Pinhais, 26 de novembro de 2018.

Antonio Benedito Fenelon  
Prefeito Municipal

Carlos Ricardo Veneri Pereira  
Secretário Municipal de Administração e  
Recursos Humanos

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### Portarias - SMS

#### PORTARIA Nº 470 SMS, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2018

O Secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.500/2010, e alterações, e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei federal nº 8666/1993,

RESOLVE:





Art.1º Designar, **Edimar Leandro Toderke**, inscrito no CPF sob nº 786.975.499-49, e RG nº 5.698.746-0, servidor lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para atuar como **FISCAL** referente a solicitação contida no memorando requisição nº 391/2018 , a qual tem como objeto, a contratação do profissional Leilane de Oliveira para prestação de serviços na área médica, na especialidade Cirurgia Geral.

Art. 2º Designar **Luciane Maria Binder de Oliveira**, inscrito no CPF sob nº 583.246.829-53, RG nº 3.952.281-0, servidor lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para atuar como **GESTOR** referente a solicitação contida no memorando requisição nº 391/2018 , a qual tem como objeto, a contratação do profissional Leilane de Oliveira para prestação de serviços na área médica, na especialidade Cirurgia Geral.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde de São José dos Pinhais, 20 de novembro de 2018.

Giovani de Souza  
Secretário Municipal de Saúde

## **PORTARIA Nº 471 SMS, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2018**

O Secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.500/2010, e alterações, e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei federal nº 8666/1993,

RESOLVE:

Art.1º Designar, **Edimar Leandro Toderke**, inscrito no CPF sob nº 786.975.499-49, e RG nº 5.698.746-0, servidor lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para atuar como **FISCAL** referente a solicitação contida no memorando requisição nº 392/2018 , a qual tem como objeto, a contratação do profissional Mariana Moreira Moraes para prestação de serviços na área médica, na especialidade Cirurgia Geral.

Art. 2º Designar **Luciane Maria Binder de Oliveira**, inscrito no CPF sob nº 583.246.829-53, RG nº 3.952.281-0, servidor lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para atuar como **GESTOR** referente a solicitação contida no memorando requisição nº 392/2018 , a qual tem como objeto, a contratação do profissional Mariana Moreira Moraes para prestação de serviços na área médica, na especialidade Cirurgia Geral.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde de São José dos Pinhais, 20 de novembro de 2018.

Giovani de Souza  
Secretário Municipal de Saúde

## **PORTARIA Nº 472 SMS, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2018**

O Secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.500/2010, e alterações, e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei federal nº 8666/1993,

RESOLVE:

Art.1º Designar, **Edimar Leandro Toderke**, inscrito no CPF sob nº 786.975.499-49, e RG nº 5.698.746-0, servidor lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para atuar como **FISCAL** referente a solicitação contida no memorando requisição nº 393/2018 , a qual tem como objeto, a



contratação do profissional Matheus Henrique Lima Pupulin para prestação de serviços na área médica, na especialidade Cirurgia Geral.

Art. 2º Designar **Luciane Maria Binder de Oliveira**, inscrito no CPF sob nº 583.246.829-53, RG nº 3.952.281-0, servidor lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para atuar como **GESTOR** referente a solicitação contida no memorando requisição nº 393/2018, a qual tem como objeto, a contratação do profissional Matheus Henrique Lima Pupulin para prestação de serviços na área médica, na especialidade Cirurgia Geral.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde de São José dos Pinhais, 20 de novembro de 2018.

Giovani de Souza  
Secretário Municipal de Saúde

## **PORTARIA Nº 473 SMS, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2018**

O Secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.500/2010, e alterações, e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei federal nº 8666/1993,

RESOLVE:

Art.1º Designar, **Edimar Leandro Toderke**, inscrito no CPF sob nº 786.975.499-49, e RG nº 5.698.746-0, servidor lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para atuar como **FISCAL** referente a solicitação contida no memorando requisição nº 394/2018, a qual tem como objeto, a contratação do profissional Polyanna Borges da Rocha para prestação de serviços na área médica, na especialidade Cirurgia Geral.

Art. 2º Designar **Luciane Maria Binder de Oliveira**, inscrito no CPF sob nº 583.246.829-53, RG nº 3.952.281-0, servidor lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para atuar como **GESTOR** referente a solicitação contida no memorando requisição nº 394/2018, a qual tem como objeto, a contratação do profissional Polyanna Borges da Rocha para prestação de serviços na área médica, na especialidade Cirurgia Geral.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde de São José dos Pinhais, 20 de novembro de 2018.

Giovani de Souza  
Secretário Municipal de Saúde

## **PORTARIA Nº 474 SMS, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2018**

O Secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.500/2010, e alterações, e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei federal nº 8666/1993,

RESOLVE:

Art.1º Designar, **Edimar Leandro Toderke**, inscrito no CPF sob nº 786.975.499-49, e RG nº 5.698.746-0, servidor lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para atuar como **FISCAL** referente a solicitação contida no memorando requisição nº 395/2018, a qual tem como objeto, a



contratação do profissional Rodnei Bertazzi Sampietro para prestação de serviços na área médica, na especialidade Cirurgia Geral.

Art. 2º Designar **Luciane Maria Binder de Oliveira**, inscrito no CPF sob nº 583.246.829-53, RG nº 3.952.281-0, servidor lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para atuar como **GESTOR** referente a solicitação contida no memorando requisição nº 395/2018, a qual tem como objeto, a contratação do profissional Rodnei Bertazzi Sampietro para prestação de serviços na área médica, na especialidade Cirurgia Geral.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde de São José dos Pinhais, 20 de novembro de 2018.

Giovani de Souza  
Secretário Municipal de Saúde

## **PORTARIA Nº 475 SMS, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2018**

O Secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.500/2010, e alterações, e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei federal nº 8666/1993,

RESOLVE:

Art.1º Designar, **Edimar Leandro Toderke**, inscrito no CPF sob nº 786.975.499-49, e RG nº 5.698.746-0, servidor lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para atuar como **FISCAL** referente a solicitação contida no memorando requisição nº 396/2018, a qual tem como objeto, a contratação do profissional Rui Hagmann Bentes Junior para prestação de serviços na área médica, na especialidade Cirurgia Geral.

Art. 2º Designar **Luciane Maria Binder de Oliveira**, inscrito no CPF sob nº 583.246.829-53, RG nº 3.952.281-0, servidor lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para atuar como **GESTOR** referente a solicitação contida no memorando requisição nº 396/2018, a qual tem como objeto, a contratação do profissional Rui Hagmann Bentes Junior para prestação de serviços na área médica, na especialidade Cirurgia Geral.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde de São José dos Pinhais, 20 de novembro de 2018.

Giovani de Souza  
Secretário Municipal de Saúde

## **PORTARIA Nº 476 SMS, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2018**

O Secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.500/2010, e alterações, e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei federal nº 8666/1993,

RESOLVE:

Art.1º Designar, **Edimar Leandro Toderke**, inscrito no CPF sob nº 786.975.499-49, e RG nº 5.698.746-0, servidor lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para atuar como **FISCAL** referente a solicitação contida no memorando requisição nº 397/2018, a qual tem como objeto, a





contratação do profissional Vitor Emmanuel Nogueira para prestação de serviços na área médica, na especialidade Cirurgia Geral.

Art. 2º Designar **Luciane Maria Binder de Oliveira**, inscrito no CPF sob nº 583.246.829-53, RG nº 3.952.281-0, servidor lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para atuar como **GESTOR** referente a solicitação contida no memorando requisição nº 397/2018, a qual tem como objeto, a contratação do profissional Vitor Emmanuel Nogueira para prestação de serviços na área médica, na especialidade Cirurgia Geral.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde de São José dos Pinhais, 20 de novembro de 2018.

Giovani de Souza  
Secretário Municipal de Saúde

## **PORTARIA Nº 478 SMS, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2018**

O Secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.500/2010, e alterações, e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei federal nº 8666/1993,

RESOLVE:

Art.1º Designar, **Rosária de Campos Teixeira**, inscrito no CPF sob nº 02035173850 e RG nº8777309-0, servidor lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para atuar como **FISCAL** referente a solicitação contida no memorando nº 399/2018, a qual tem como objeto, contratação da empresa Biosupply Ind. e Com. de Equipam. Médicos Ltda.

Art. 2º Designar, **Jenifer Sionara Goes Rosa**, inscrito no CPF sob nº 042.227.479-80 e RG nº6.603.275-2, servidor lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para atuar como **GESTOR** referente a solicitação contida no memorando nº 399/2018, a qual tem como objeto, contratação da empresa Biosupply Ind. e Com. de Equipam. Médicos Ltda.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde de São José dos Pinhais, 21 de novembro de 2018.

Giovani de Souza  
Secretário Municipal de Saúde

## **PORTARIA Nº 479 SMS, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2018**

O Secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.500/2010, e alterações, e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei federal nº 8666/1993,

RESOLVE:

Art.1º Designar, **Vera Lucia Scapin**, inscrito no CPF sob nº 041.000.209-70 e RG nº 4257211, servidor lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para atuar como **FISCAL** referente a



solicitação contida no memorando nº 400/2018 , a qual tem como objeto, contratação da profissional em fisioterapia Camila Gemin Ribas.

Art. 2º Designar, **Elaine Carvalho Correia**, inscrito no CPF sob nº 046.545.839-47 e RG nº 8.881.398-7, servidor lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para atuar como **GESTOR** referente a solicitação contida no memorando nº 400/2018 , a qual tem como objeto, contratação da profissional em fisioterapia Camila Gemin Ribas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde de São José dos Pinhais, 21 de novembro de 2018.

Giovani de Souza  
Secretário Municipal de Saúde

## **PORTARIA Nº 480 SMS, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2018**

O Secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.500/2010, e alterações, e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei federal nº 8666/1993,

RESOLVE:

Art.1º Designar, **Vera Lucia Scapin**, inscrito no CPF sob nº 041.000.209-70 e RG nº 4257211, servidor lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para atuar como **FISCAL** referente a solicitação contida no memorando nº 401/2018 , a qual tem como objeto, contratação da profissional em fisioterapia Luana Costa.

Art. 2º Designar, **Elaine Carvalho Correia**, inscrito no CPF sob nº 046.545.839-47 e RG nº 8.881.398-7, servidor lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para atuar como **GESTOR** referente a solicitação contida no memorando nº 401/2018 , a qual tem como objeto, contratação da profissional em fisioterapia Luana Costa.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde de São José dos Pinhais, 21 de novembro de 2018.

Giovani de Souza  
Secretário Municipal de Saúde



## SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS MATERIAIS E LICITAÇÕES

### Extrato – Ata de Registro de Preços nº 715/2018 – SERMALI

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de produtos de higiene e limpeza utilizados na lavanderia industrial, necessários para atendimento das unidades operacionais da Secretaria Municipal de Assistência Social.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Eletrônico n.º 217/2018 – SERMALI.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 meses contados da assinatura da Ata.

**DATA DA ASSINATURA:** 30 de outubro de 2018.

**DETENTORA DA ATA:** KLEBER DE MOURA DALABONA & CIA LTDA.

**ITENS:** Conforme abaixo:

Item	Descrição do Produto	Und	Qtde	Valor Unitário R\$
1	DETERGENTE UMECTANTE para pré-lavagem em lavanderias profissionais com ph em solução aquosa entre 9,0 e 9,6. Deverá possuir registro ou notificação no MS, ficha técnica, FISPQ. Embalagem no mínimo 50 litros. Marca: LAUDRY PRÉ	Litro	600	4,00
2	DETERGENTE ALCALINO concentrado para pré-lavagem e lavagem em lavanderias profissionais. O seu PH em solução aquosa deverá ser entre 12,0 e 13,0. Deverá possuir registro ou notificação no MS, ficha técnica, FISPQ. Embalagem de no mínimo 50 litros. Marca: LAUDRY PRÓ	Litro	600	3,10
3	DESINFETANTE E ALVEJANTE a base de peróxido de hidrogênio para preservar as cores do tecido. Deverá possuir registro no MS, ficha técnica, FISPQ. Embalagem de no mínimo 50 litros. Marca: POWER WASH	Litro	600	2,04
4	NEUTRALIZANTE LÍQUIDO de resíduos alcalinos e de alvejantes de uso profissional, com PH entre 3,5 e 4,5. Deverá ser eficiente na dosagem entre 1,0 e 3,0ml por Kg de roupa seca. Deverá possuir registro ou notificação no MS, ficha técnica, FISPQ. Embalagem de no mínimo 50 litros. Marca: NEUTRALIMP	Litro	600	2,00
5	AMACIANTE LÍQUIDO CONCENTRADO para uso profissional. O seu PH puro deverá ficar entre 3,0 e 3,6, que seja eficiente na dosagem entre 3,0 e 6,0ml por Kg de roupa seca. Deverá possuir registro ou notificação no MS, ficha técnica, FISPQ. Embalagem de no mínimo 50 litros. Marca: BRISA SOFT	Litro	600	1,10



## Extrato – Termo Aditivo nº 245/2018 – SERMALI

**OBJETO:** Renovação por mais 12 (doze) meses do **Contrato de Prestação de Serviço nº 223/2014 – SERMALI**, contados a partir do término dos prazos estipulados no Instrumento Contratual supracitado, cujo contrato visa a prestação de serviços de Administração de créditos oriundos das áreas devidamente registradas, denominadas Jardim Alegria, Vale Verde, Parque São José, Holtmann, Jardim Atômico, Rio Pequeno e demais áreas constantes no anexo I da Lei Municipal nº 1.417/2009, que vierem a compor projetos habitacionais no Município de São José dos Pinhais e que gerem a necessidade de administração de créditos, bem como a alteração de cláusula contratual, passando a constar a seguinte redação: “CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO (...) 2.1.1 - Para os Contratos Ativos: R\$ 20,00 (vinte reais) por unidade. Para cobrir despesas com a implantação, administração de créditos, emissão de boletos e cartas de cobrança, emissão de contratos, cobrança judicial (operacional) e extrajudicial, certificados de quitação e outros instrumentos jurídicos e demais custos operacionais. (...)”.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Dispensa de Licitação n.º 21/2014 – SERMALI, art. 57, inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

**CONTRATADA:** COHAPAR – COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ.

**DATA DE ASSINATURA:** 01 de novembro de 2018.

## Extrato – Ata Chamamento Público nº 04/2018 – SERMALI

**OBJETO:** Credenciamento de **PROFISSIONAL MÉDICO PLANTONISTA** para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA UTI** – Unidade de Terapia Intensiva do Hospital e Maternidade Municipal de São José dos Pinhais.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Chamamento Público n.º 04/2018 – SERMALI.

**CRENCIAMENTO INDEFERIDO:**

	CLINICA	PROTOCOLO
1	CAXIAS RIBAS	Não atendimento aos subitens: 5.1, 5.2, 5.3, 5.6, 5.7, 5.9 e 5.13 do Edital

A Comissão Permanente de Licitação para Compras e Serviços em Geral comunica que fica aberto o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis a contar da última publicação deste julgamento nos termos do artigo 109 da Lei Federal n.º 8.666/1993 e suas alterações.

**DATA DO JULGAMENTO:** 23 de novembro de 2018

São José dos Pinhais, 23 de novembro de 2018

Maria Helena Wiedmer Bastos e Budant

Presidente da Comissão Permanente de Licitações para Compras e Serviços em Geral

## Extrato – Ata Chamamento Público nº 09/2018 – SERMALI

**OBJETO:** Credenciamento de pessoa(s) física(s) para prestação de serviços médicos especializados em Cirurgia Geral para atuarem no Hospital e Maternidade São José dos Pinhais.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Chamamento Público n.º 09/2018 – SERMALI.

**CRENCIAMENTO DEFERIDO:**

	PROFISSIONAL	ESPECIALIDADE	PROTOCOLO
01	WILLIAM MATEUS COUTINHO HILBIG	CIRURGIA GERAL	103450/2018

**DATA DO JULGAMENTO:** 23 de novembro de 2018

A **ATA** desta sessão, na íntegra, encontra-se publicada no site desta Prefeitura [www.sjp.pr.gov.br/](http://www.sjp.pr.gov.br/) LICITAÇÕES.

São José dos Pinhais, 23 de novembro de 2018

Comissão Permanente de Licitações para Compras e Serviços em Geral



## Extrato – Ata Chamamento Publico nº 02/2018 – SERMALI

**OBJETO:** Credenciamento de pessoa(s) física(s) ou jurídica(s) para prestação de serviços médicos especializados: Cirurgião Pediátrico para atuar no Hospital e Maternidade São José dos Pinhais, Médico Pediatra e Clínico Geral para atuarem na UPA Afonso Pena, no Hospital e Maternidade São José dos Pinhais e SAMU e Médico Psiquiatra para atuar na Rede de Atenção Psicossocial do Município.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Chamamento Público n.º 02/2018 – SERMALI.

**CREDECIMENTOS DEFERIDOS:**

	PROFISSIONAL	ESPECIALIDADE	PROTOCOLO
01	DELLAI E TAKARADA CLÍNICA DE PSIQUIATRIA S/S	PSIQUIATRIA	106296/2018
02	PRISCILA BASSARDI	CLÍNICA GERAL	5512123122/2018

**DATA DO JULGAMENTO:** 23/11/2018

São José dos Pinhais, 23 de novembro de 2018  
Maria Helena Wiedmer Bastos e Budant  
Comissão Permanente de Licitações para Compras e Serviços em Geral

## Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico nº 275/2018 – SERMALI

**OBJETO:** Contratação de empresa para execução do Projeto de Educação Ambiental no Município de São José dos Pinhais.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 10 de dezembro de 2018 às 08h30min.

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** O edital completo poderá ser conferido através do endereço eletrônico [http://www.comprasnet.gov.br/consultalicitacoes/ConsLicitacao\\_Filtro.asp](http://www.comprasnet.gov.br/consultalicitacoes/ConsLicitacao_Filtro.asp) informando o N.º do Pregão e o código UASG 987885. Outras informações poderão ser obtidas na Divisão de Licitação da Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais, sito na Rua Passos Oliveira nº 1101 – Centro, no horário compreendido das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, ou pelos telefones (41) 3381-6805 e/ou 3381-6670.

São José dos Pinhais, 23 de novembro de 2018.  
OKIRO MARCILIO DE OLIVEIRA FILHO  
Secretário Municipal de Recursos Materiais e Licitações  
(em exercício)

## Termo de Ratificação – Inexigibilidade de Licitação nº 280/2018 – SERMALI

O Prefeito do Município de São José dos Pinhais, de acordo com o disposto no Caput do Artigo 26 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, **RATIFICA** o Processo Administrativo n.º 949/2018 - DECOL.

**OBJETO:** Prestação de serviços médicos para atendimento ao Programa de Estratégia da Saúde da Família (ESF), necessários à Secretaria Municipal de Saúde, por um período de 03 meses.

**CONTRATADA:** ALESSANDRA PINTO BARBOSA.

**VALOR TOTAL:** R\$ 13.876,45.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Inexigibilidade de Licitação n.º 280/2018 – SERMALI, Artigo 25, Caput da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

São José dos Pinhais, 26 de novembro de 2018.  
ANTONIO BENEDITO FENELON  
Prefeito Municipal





## Extrato – Ata Chamamento Publico nº 11/2017 – SERMALI

**OBJETO:** Credenciamento de pessoa(s) física(s) para prestação de serviços de Fisioterapia, para atuar no Hospital e Maternidade São José dos Pinhais, na UPA Afonso Pena e na Atenção Secundária

**FUNDAMENTO LEGAL:** Chamamento Publico n.º 11/2017 – SERMALI.

**CREENCIAMENTO DEFERIDO:**

**CREENCIAMENTO INDEFERIDO**

	PROFISSIONAL	ESPECIALIDADE	MOTIVO
01	LYDIA RAMOS DE JESUS CUSTODIA	FISIOTERAPIA	Por não atendimento ao subitem 4.10 do edital.

Considerando que o presente Chamamento Público é por tempo indeterminado, enquanto o mesmo permanecer em aberto, o profissional que teve seu pedido de credenciamento indeferido, poderá apresentar nova documentação a fim de solicitar seu credenciamento. O extrato desta ATA será divulgado através site [www.sjp.pr.gov.br](http://www.sjp.pr.gov.br), no **DIARIO OFICIAL ELETRONICO DO MUNICIPIO**. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se esta ATA, que vai devidamente assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação para Compras e Serviços em Geral.

São José dos Pinhais, 23 de novembro de 2018

Maria Helena Wiedmer Bastos e Budant

Presidente da Comissão Permanente de Licitações para Compras e Serviços em Geral

## SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

### Extrato do Termo de Compromisso - SEMU

**DOS COMPROMITENTES:** Município de São José dos Pinhais, CNPJ nº 76.105.543/0001-35 e a empresa DVN Administradora e Incorporadora de Bens LTDA, CNPJ sob nº 08.636.033/0001-34.

**DO OBJETO RESUMIDO:** Constitui objeto do presente termo, com o intuito mitigar o impacto gerado implantação de uma Atividade Terciária – (galpões de logística), no lote sob Inscrição Imobiliária nº 15.068.0023.0000 - matrícula 1.695 - 1ª Circunscrição de São José dos Pinhais, deverá o empreendedor adequar as calçadas e meio-fio na Rua Ilo Antoninho Mozer no trecho compreendido entre a Rua Henrique Gonzaga de Souza Neto, numa extensão aproximada de 170,00m, dos dois lados da via; na Rua Antonio Sitoni, no trecho compreendido entre a Rua Dep. Luiz Gabriel Sampaio e a Rua Henrique Gonzaga de Souza Neto, numa extensão aproximada de 170,00m, dos dois lados da via, bem como na Rua Henrique Gonzaga de Souza Neto, no trecho compreendido entre a Rua Ilo Antoninho Mozer e a Rua Antonio Sitoni, numa extensão aproximada de 340,00m, somente do lado da via em que estão implantados os equipamentos públicos.

**DA DATA DA ASSINATURA:** 12 de novembro de 2018.

**DOS SIGNATÁRIOS:** Antonio Benedito Fenelon - Prefeito Municipal; Dilvani Neckel - DVN Administradora e Incorporadora de Bens LTDA; Rafael Leal Ribas – Testemunha e Aelson Michelato Filho– Testemunha.





## SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

### Autuação de Infração - SEMUTTRAN

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.<sup>a</sup> indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à DEMUTTRAN-SJP até 14/01/2019.

Placa Veículo							
AZP3886							

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.<sup>a</sup> oferecer recurso contra a infração junto à DEMUTTRAN-SJP até 10/01/2019, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo							
AAH9111	ABM0532	ACY8778	AGW4543	AHR6492	AHY1771	AJO6402	AKE3195
AKE5168	AKM0948	AKY2036	ALX2122	AMJ6636	AMT4424	AMT9881	AMX0865
ANA0258	ANG9194	ANX9244	AOD6350	AOI7750	AOP4936	AOT9331	API6904
APK7030	APN2444	APU0737	APY3704	AQI0402	AQK8733	AQQ3370	AQT9102
AQY1624	ARD0275	ARD7255	ARG3615	ARI1781	ARP2457	ARX0307	ASS1357
ASX0458	ATF7235	ATQ7658	AUC0911	AUF6359	AUH0668	AUO6147	AUS1575
AUT6004	AUU4338	AVG7254	AVQ4020	AVY8768	AWE1445	AWE4767	AWE6508
AWX4804	AXA5722	AXF5622	AXY7219	AYI5625	AYQ3863	AYW0744	AZA0983
AZF4756	AZQ4715	AZT1256	AZX4323	AZX5520	AZY6804	AZY7461	BAH9128
BAJ7275	BAM5652	BAM5986	BAN1280	BAP7221	BAQ4229	BAQ4783	BAS7972
BAT0399	BAT1324	BAU9845	BAX6371	BBA2225	BBA6621	BBB7101	BBC3492
BBF3101	BBG4418	BBL6726	BBN3843	BBP8543	BBV7317	BBW4308	BCA0933
BCB0461	BCB9904	BCC5577	BCD2694	BCD5855	BCG5405	BCJ0843	BCR1881
BDN3737	BET4303	BTJ3052	CGF1591	DDQ2691	DPP2338	EAP1150	ELL5832
EUF2876	EUX1872	EVN7218	FCC5379	FKY7593	FNO3112	GUP3661	HGV6836
HIK4463	INW9770	ITH3470	IWQ1265	JIL1449	JPB7249	JRK0433	JTY4609
KPO2216	KTH4389	LRG1975	MDP5478	MDR3746	MDS4361	MEG2430	MEL1199
MEZ9430	MGN7217	MJI9141	MJT9508	MLI3149	MMI8009	NHL5714	NKH8604
NUG5895	OKE4816	ONT7006	PVG3292	PWM3805	QHS2025	QNM2716	QNS9100

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA

### Portaria n.º 9414/2018 - SEMUSEG

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 91, inciso II, alínea "c", e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município e o Decreto Municipal n.º 248/2010, **RESOLVE INSTAURAR** Processo de Sindicância, a ser realizada pela Comissão Sindicante da Corregedoria da Guarda Municipal, designada através do Decreto n.º 2.620, de 29 de Março de 2017 e alterações, a fim de apurar os fatos mencionados no Memorando n.º 182/2018, datado de





21 de Novembro de 2018 – ALMOXARIFADO DA GUARDA MUNICIPAL/FROTA, por supostas infrações aos dispositivos da Lei Municipal nº 525, de 25.03.2004 – ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, e alterações. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, 19.11.2018.

**Fabiano da Rosa**  
Secretário Municipal de Segurança

## Portaria n.º 9415/2018 - SEMUSEG

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 91, inciso II, alínea "c", e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município e o Decreto Municipal nº 248/2010, **RESOLVE INSTAURAR** Processo de Sindicância, a ser realizada pela Comissão Sindicante da Corregedoria da Guarda Municipal, designada através do Decreto nº 2.620, de 29 de Março de 2017 e alterações, a fim de apurar os fatos mencionados na Denúncia feita junto à Ouvidoria da Guarda Municipal sob protocolo n.º 056/2018, datado de 21 de Agosto de 2018, por supostas infrações aos dispositivos da Lei Municipal nº 525, de 25.03.2004 – ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, e alterações. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, 19.11.2018.

**Fabiano da Rosa**  
Secretário Municipal de Segurança

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

### Portarias - SEMARH

PORTARIA N.º. 9444/2018

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0011569 / 2018 de 06/07/2018 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE > DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

RESOLVE

DESIGNAR o<a> servidor<a>:

KAREN CRISTINA MARTINS - Matrícula 017692 01

OCUPANTE DO CARGO DE:

ENFERMEIRO

Nível:071 C.Horária:040 HS

PARA EXERCER A FUNÇÃO

FUNÇÃO GRAT DE CHEFE DE POSTO DE SAUDE B

De<a>: UNIDADE DE SAÚDE CRISTAL

Símbolo: FGCP7 C.Horária:040 HS

LOTACAO







SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE IPÊ/GUATUPÊ  
DIVISÃO DE SAÚDE IPÊ/GUATUPÊ  
UNIDADE DE SAÚDE CRISTAL

A partir de: 02/07/2018

#### FUNDAMENTO LEGAL

De acordo com o artigo 92 da Lei Municipal nr.525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS e alterações, e Leis Complementares nr.s 02/2004 e 44/2009.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 22/11/2018.

CARLOS RICARDO V PEREIRA  
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 9445/2018

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0015651 / 2018 de 20/09/2018 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE > DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

#### RESOLVE

REVOGAR a partir de 10/09/2018,  
Portaria nr. 10284/2017 de 27/11/2017.  
CONCEDER-GRATIFICACOES  
GRATIFICACAO DE 60% PARA PLANTAO MEDICO

SERVIDOR<A> - MATRICULA -  
MARCELO GIPIELA 011721 01

CARGO MEDICO (CLINICO GERAL)  
Nível:076 C.Horária:020 HS

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE CENTRAL  
DIVISÃO DE SAÚDE CENTRAL  
UNIDADE DE SAÚDE JOSÉ SZCZAPANSKI - BRAGA

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 22/11/2018.

CARLOS RICARDO V PEREIRA  
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 9447/2018

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0015651 / 2018 de 20/09/2018 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE > DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO





RESOLVE

DESIGNAR o<a> servidor<a>:

MARCELO GIPIELA - Matrícula 011721 01

OCUPANTE DO CARGO DE:

MEDICO (CLINICO GERAL)

Nível:076 C.Horária:020 HS

PARA EXERCER A FUNÇÃO

FUNÇÃO GRAT DE DIREÇÃO TÉCNICA

De<a>: HOSPITAL E MATERNIDADE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

Símbolo: FG-DT C.Horária:040 HS

LOTACAO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DIREÇÃO GERAL DO HOSPITAL MUNICIPAL

HOSPITAL E MATERNIDADE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

A partir de: 10/09/2018

FUNDAMENTO LEGAL

De acordo com o artigo 92 da Lei Municipal nr.525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS e alterações, e Leis Complementares nr.s 02/2004 e 44/2009.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 22/11/2018.

CARLOS RICARDO V PEREIRA  
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 9448/2018

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0016488 / 2018 de 05/10/2018 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL > DEPARTAMENTO DE APOIO TÉCNICO OPERACIONAL

RESOLVE

DESIGNAR o<a> servidor<a>:

RAQUEL TEREZINHA BERGAMASCO PEREZ - Matrícula 016515 01

OCUPANTE DO CARGO DE:

PSICOLOGO

Nível:076 C.Horária:040 HS

PARA EXERCER A FUNÇÃO

FUNÇÃO GRAT DE COORD DE PROJETOS - C

De<a>: CENTRO ESPECIALIZADO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA

Símbolo: FGCP9 C.Horária:040 HS

LOTACAO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO HUMANA E DES. COMUNITÁRIO

DIVISÃO DE AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

CENTRO ESPECIALIZADO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA

JUVENTUDE



A partir de: 01/10/2018

FUNDAMENTO LEGAL

De acordo com o artigo 92 da Lei Municipal nr.525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS e alterações, e Leis Complementares nr.s 02/2004 e 44/2009.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 22/11/2018.

CARLOS RICARDO V PEREIRA  
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 9449/2018

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0017378 / 2018 de 25/10/2018 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DES. ECONÔMICO

RESOLVE

NOMEAR MIXEL LETELIER STEBERL SIGWALT - Matrícula 021419 01

CARGO ASSESSOR ESPECIAL - A  
DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO  
Símbolo:CC5 C.Horária:040 HS

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DES. ECONÔMICO  
DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

A partir de: 01/11/2018

FUNDAMENTO LEGAL

De acordo com a Lei Complementar nr. 02/04 e alterações; artigo 4., inciso I da Lei Municipal nr. 41/89, alterada pela Lei nr. 02/93 e alterações, artigo 4., parágrafo único, inciso II da Lei Municipal nr.525/04 ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 23/11/2018.

CARLOS RICARDO V PEREIRA  
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 9452/2018

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "c", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17,

RESOLVE

INSTAURAR Sindicância, para apurar os fatos constantes no Memorando nº 18180/2018 de 08 de novembro de 2018, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, devendo ser processado pela Comissão Permanente de Sindicância constituída através do Decreto Municipal nº 3.236, de 21 de novembro de 2018, e alterações.





GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 23/11/2018.

CARLOS RICARDO V PEREIRA  
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 9453/2018

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "c", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17,

RESOLVE

INSTAURAR Sindicância, para apurar os fatos constantes no Memorando n° 160/2018 de 07 de novembro de 2018, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA - GABINETE DO SECRETÁRIO, devendo ser processado pela Comissão Permanente de Sindicância constituída através do Decreto Municipal n° 3.236, de 21 de novembro de 2018, e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 23/11/2018.

CARLOS RICARDO V PEREIRA  
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 9454/2018

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "c", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17,

RESOLVE

INSTAURAR Sindicância, para apurar os fatos constantes no Memorando n° 18561/2018 de 19 de novembro de 2018, da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - DEPARTAMENTO DE APOIO TÉCNICO OPERACIONAL, devendo ser processado pela Comissão Permanente de Sindicância constituída através do Decreto Municipal n°3.236, de 21 de novembro de 2018, e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 23/11/2018.

CARLOS RICARDO V PEREIRA  
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 9455/2018

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "c", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17,

RESOLVE

INSTAURAR Sindicância, para apurar os fatos constantes no Memorando n° 18565/2018 de 19 de novembro de 2018, da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - DEPARTAMENTO DE APOIO TÉCNICO OPERACIONAL, devendo ser processado pela Comissão Permanente de Sindicância constituída através do Decreto Municipal n°3.236, de 21 de novembro de 2018, e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 23/11/2018.





CARLOS RICARDO V PEREIRA  
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 9456/2018

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "c", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17,  
RESOLVE

INSTAURAR Sindicância, para apurar os fatos constantes no Protocolo n° 104318/2018 de 08 de novembro de 2018, da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, devendo ser processado pela Comissão Permanente de Sindicância constituída através do Decreto Municipal n° 3.236, de 21 de novembro de 2018, e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 23/11/2018.

CARLOS RICARDO V PEREIRA  
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 9457/2018

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "c", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17,  
RESOLVE

INSTAURAR Sindicância, para apurar os fatos constantes no Memorando n° 4238/2018 de 20 de março de 2018, da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - DEPARTAMENTO DE MONITORAMENTO E BIODIVERSIDADE, devendo ser processado pela Comissão Permanente de Sindicância constituída através do Decreto Municipal n° 3.236, de 21 de novembro de 2018, e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 23/11/2018.

CARLOS RICARDO V PEREIRA  
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 9461/2018

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "c", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17,  
RESOLVE

ARQUIVAR os autos de Sindicância n° 038/2018 conforme decisão final da autoridade julgadora.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 23/11/2018.

CARLOS RICARDO V PEREIRA  
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS





PORTARIA N°. 9317/2018

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0017882 / 2018 de 05/11/2018 do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA > DEPARTAMENTO DA GUARDA MUNICIPAL

RESOLVE CONCEDER ADICIONAL POR SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO  
No mês de: NOVEMBRO / 2018

Referente as horas trabalhadas no mês: OUTUBRO / 2018

SERVIDOR<A> - MATRICULA Hrs

ADEMIR BASIEWICS	018049	01	021
ADRIANO JOSE SANTANA	016477	01	012
ADRIANO SIDNEI LICHESKI	018043	01	038
ALEXANDRE NASCIMENTO DE ALMEIDA	016527	01	016
ALISSON ANDRE SQUINZANI	014723	01	038
ANDERSON RICARDO SANTOS	016491	01	040
ANDRE ROBERTO MAYER	018204	01	031
ANGELA CRISTINA DE SOUZA	014353	01	012
ARIETE BRIATORI	017203	01	003
ARTUR RODRIGUES LIMA	014488	01	040
ASTROGILDO DE OLIVEIRA	008570	01	001
AURO DOS SANTOS	014722	01	003
BRUNO DE SOUSA TEIXEIRA	014440	01	012
BRUNO WELINGTON GONCALVES	018046	01	014
CARLOS APARECIDO GOMES PEDROSO	014718	01	028
CARLOS EDUARDO DA SILVEIRA NASCIMENTO	018205	01	037
CELIO JOSE DA SILVA	014458	01	009
CLAUDIO ROBERTO TADIM	014474	01	003
CLODOALDO SILVA VIEIRA	016479	01	002
CRISTIANO MENNA BARRETO CORDEIRO	014498	01	015
DANIEL RODRIGO FUMAGALLI	014444	01	012
DEIVES IACHINSKI	014465	01	040
DEVANILDO DE OLIVEIRA	014448	01	012
DIOGO LEONARDO DE LIMA	014396	01	026
DIONISIO FLASMO DE OLIVEIRA JUNIOR	016497	01	002
EDIO MOUTINHO	014532	01	012
ELIEL BARBOSA	015555	01	002
ELTON DIMAS CORSINI	014421	01	039
EMERSON WASHINGTON CORDEIRO DA SILVA	014461	01	024
EVERTON ALFREDO FELDE	016499	01	012
FABIANA BANDEIRA SOCZEK	014369	01	026
FERNANDA MARIA MARTINEZ FRAIZ	014367	01	023
FERNANDO MATOS ZAGUINI	016484	01	024
GERSSON JESUS DA CRUZ	018052	01	014
GILMAR VIEIRA MACHADO	014386	01	028
GISSELE DE LOURDES VIDAL DA SILVA	013688	02	037
GUSTAVO RODRIGO MARTINS BASSI	018042	01	014
HELIO LUCAS WICHINESKI	014459	01	012
HELIO PATRICIO	008586	01	002
JAIME BRITO DA CONCEICAO	014394	01	024
JEAN MULLER LINAZZI	016498	01	002
JEFFERSON MOREIRA DA SILVA	014385	01	012
JORGE DE OLIVEIRA LOURENCO	016488	01	024
JOSE CARLOS ANTONIEVICZ	014693	01	037
JOSE CARLOS CORREA	014513	01	028
JOSE EDUARDO LEMOS ROCHA	014486	01	003
JOSE MARCELO FABRETINA	016481	01	001
JOSE NOEDI DA SILVA	014432	01	012





JOSE RODRIGO LORENA	014477	01	036
LEANDRO GONCALVES FRANCO	014464	01	040
LEANDRO SOARES	014441	01	002
LEDISON ALVES CORDEIRO	014414	01	004
LINDAURA DEMETRIO	016802	01	040
LUCAS FERNANDO BARBOSA	014389	01	019
LUIZ AUGUSTO SULEK CASTILHO	014437	01	001
LUIZ HENRIQUE DE LIMA ALVES	014481	01	003
MARCELO MARTINS CAMARGO	014462	01	001
MARCIA AMARAL SILVA	017773	01	010
MARCOS ANTONIO DOS SANTOS	014717	01	025
MARCOS MOREIRA MACHADO	014489	01	040
MARILAINE GARAI	014355	01	036
MICHEL YOSHIHIRO YAMADA	018044	01	023
MIGUEL DE JESUS BIALESKI	015552	01	039
ODILON APARECIDO DA SILVA	014469	01	012
PAULO ROBERTO RAMOS	016490	01	038
PEDRO GERALDO PAPAIT	014716	01	010
PHILIPPE SOUZA	014428	01	003
RENAN ALVES DA COSTA	016482	01	007
RICARDO LEX POLI	014707	01	036
ROBERTO ADEMIR LINO	014447	01	036
ROBSOM ROSA DE OLIVEIRA	014429	01	039
ROSA MARIA SUMCOSKI	014368	01	022
SANDRO MARCOS PAULIK	014397	01	027
SIDINEI RODRIGUES MARCUSSI	016502	01	003
SIVANILDO RODRIGUES	014411	01	012
VALDINEI JOSE DE ALBUQUERQUE	008588	01	002
WAGNER GOLOMBIESKI	014415	01	003
WALDEMIR MATOSO DOS SANTOS	016457	02	015
WALTER GONCALVES SENA JUNIOR	014449	01	013
WELLINGTON LAVRATTI GRACIANO RIBEIRO	016929	01	040

FUNDAMENTO LEGAL

Artigo 83, parágrafo único da Lei Municipal nr. 525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 13/11/2018.

CARLOS RICARDO V PEREIRA  
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 9318/2018

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0018060 / 2018 de 07/11/2018 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE > DIREÇÃO GERAL DO HOSPITAL MUNICIPAL

RESOLVE CONCEDER ADICIONAL POR SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO

No mês de: NOVEMBRO / 2018

Referente as horas trabalhadas no mês: OUTUBRO / 2018

SERVIDOR<A> - MATRICULA Hrs

LUKA SANTHAGO CAMPOS DE ALENCAR	020132	01	036
LUZIA ZENAIDE ARRUA	017613	01	036
MARCELLE FERNANDA SOARES SCHLOTTAG	017816	01	040
MARCIO JOSE SILVA	018646	01	040
MARCIO MOREIRA DE LIMA	018570	01	030
MARCO EURELIO SEHENEM	018559	01	024
MARIA DO ROCIO IZIDORO WENCESLAU	020129	01	036





MARIA EUNICE DE SOUSA HOFFMANN	019125	01	040
MARIA JOSE NUNES	016394	01	036
MARIA MADALENA DE LIMA	020133	01	024
MARIZA FERREIRA DO RIO	018274	01	024
MARTA CANDIDA DOS SANTOS GOMES	018264	01	036
MARTA DOS SANTOS SUMBA	017544	01	036
MARTA PERASSOLLI DE ALMEIDA	018292	01	012
MARTA SIEDELISKI	019947	01	012
MIRNA DA SILVA MENDES CASCARDO	020023	01	040
NANMI MENDES DOS SANTOS SOUZA	018316	01	024
NEUSI DE LOURDES PEREIRA	020128	01	040
NEUZELI FARIAS DE LIMA	018315	01	012
NILSEIA MARIA LEITE MOLGADO	012214	02	024
QUEREN DE QUEIROZ LOPES DA SILVA	019124	01	024
ROSANE APARECIDA SIQUEIRA	018245	01	006
ROSE DE FATIMA KURQUEVICZ NOVAK	017813	01	040
ROSELI MARIA DE SOUZA SOARES	018321	01	040
ROSIANE DAMIELLA VIDELSKI PAIVA UENO	018302	01	040

FUNDAMENTO LEGAL

Artigo 83, parágrafo único da Lei Municipal nr. 525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 13/11/2018.

CARLOS RICARDO V PEREIRA  
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 9319/2018

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0018066 / 2018 de 07/11/2018 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE > DIREÇÃO GERAL DO HOSPITAL MUNICIPAL

RESOLVE CONCEDER ADICIONAL POR SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO

No mês de: NOVEMBRO / 2018

Referente as horas trabalhadas no mês: OUTUBRO / 2018

SERVIDOR<A> - MATRICULA Hrs

ROSILENE MARIA CALEGARI	018576	01	012
RUBIANE LUTES DOS ANJOS	019949	01	040
SARA PEREIRA	012613	02	040
SELMA CERQUEIRA DA SILVA	019268	01	024
SILVIA LETICIA ESTACIO	017580	01	040
SIMONE FERREIRA DE LACERDA	017605	01	040
SIMONE MENDES	018256	01	040
SOLANGE JAQUELINE VEIGA	015231	01	011
SONIA MARA JULIANI	018661	01	032
SUZIANE RAMOS	020036	01	040
TAIS REGINA DOS SANTOS	015530	01	032
TATIANE DOS SANTOS FERNANDES	018273	01	012
THAIS CRISTINA MACIEL DOS SANTOS	018263	01	012
VALDIRENE ERNANDES FERREIRA	018432	01	040
VANESSA DE SOUZA E SILVA	019128	01	040

FUNDAMENTO LEGAL

Artigo 83, parágrafo único da Lei Municipal nr. 525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 13/11/2018.







CARLOS RICARDO V PEREIRA  
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 9320/2018

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0018124 / 2018 de 08/11/2018 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO > DIRETORIA GERAL

RESOLVE CONCEDER ADICIONAL POR SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO  
No mês de: NOVEMBRO / 2018

Referente as horas trabalhadas no mês: OUTUBRO / 2018

SERVIDOR<A> - MATRICULA Hrs

ADAIRDES VICENTE ALVES	006885	01	040
ADILSON FABIANO PIETROWSKI	011569	01	040
ALCIONI ARENDT	017384	01	040
ANDERSON DEZIDERIO DOS SANTOS	016466	01	040
ANDERSON DO NASCIMENTO GEROTTO	020710	01	038
ANTONIO ADILSO IGRSKI DA ROCHA	015444	01	040
ANTONIO LAFAIETE CARDOSO	006265	01	040
ANTONIO LOPES GOMES	012555	01	040
ANTONIO MARCOS BORGES DE LIMA	017386	01	040
ANTONIO OLIVIO COELHO	014797	01	040
CARLOS ROBERTO LEITE	006396	01	040
CELIO PRZYBYCIEN	015580	01	040
CESARIO MARIO CETENARSK	014786	01	040
DANIEL DE JESUS OLIVEIRA CRUZ	017405	01	040
DINARTE ALVES CALEGALIM	012603	01	040
EDEVETE NOGUEIRA	014556	01	040
FABIO LUCIANO AZEVEDO	016706	01	031
FRANCISCO GABRIEL FERREIRA MACHADO	013898	01	040
GABRIELA BARREIROS ALVES	014214	02	040
GILMAR CARDOSO FERREIRA	007560	01	040
GILMAR DE OLIVEIRA RAMOS	012984	01	040
HELMUTH RAMTHUN NETO	011743	01	040
HERON DOS SANTOS	016707	01	013
ISIDORO MIKOS	010681	01	040
ISMAEL ALVES PINTO	007561	01	040
IVAN DOS SANTOS	016129	01	040
JAIRO RICHERTT	012020	01	040
JOAO ALTAIR GOMES	017399	01	040
JOAO AUGUSTO HITNER	010430	01	040
JOAO LAUDIR SENCO	006768	01	040
JOAS CAMARGO ENNES	017139	01	025
JOELCIO ANDRE MAFRA	017038	01	040
JORGE CARLOS FERNANDES LEAL	006521	01	040
JORGE RENI BIRCKHOLZ	016708	01	040
JOSE AFONSO MACHADO FAGUNDES	006517	01	040
JOSE CLAUDIO IENKOT	013949	01	040
JOSE MARCOS DE CRISTO SILVA	014855	01	040
JOSE RENATO GOMES	006570	01	040
JOSE ROBERTO EDUARDO	019657	01	040
JURANDIR CAMARGO	006641	01	040
LUIZ EDISON MARQUETTE	013859	01	040
MAICON BONFIM FAGUNDES	020306	01	040
MARIA DO ROCIO LICESKI SCHULES	016095	01	040
MAURO CETENARSKI	017918	01	040
MOISES RODRIGUES DOS SANTOS	011887	01	040





PEDRO RAMOS DE OLIVEIRA NETTO	007410	01	040
RUI SERGIO RUPEL	006783	01	040
SERGIO CHINZO NONAKA	016901	01	018
SERGIO LUIS MACHADO	006784	01	040
SILAS ROBERTO VALVASSORI	016130	01	040
VALDIR CARZINO	013573	01	040
VENCESLAU MIGUEL RYNDACK	012006	01	040
VILMAR PEDRO BLASKOWSKI	013948	01	018

## FUNDAMENTO LEGAL

Artigo 83, parágrafo único da Lei Municipal nr. 525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 13/11/2018.

CARLOS RICARDO V PEREIRA  
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 9321/2018

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0018126 / 2018 de 08/11/2018 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL > DEPARTAMENTO DE APOIO TÉCNICO OPERACIONAL

RESOLVE CONCEDER ADICIONAL POR SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO

No mês de: NOVEMBRO / 2018

Referente as horas trabalhadas no mês: OUTUBRO / 2018

SERVIDOR<A> - MATRICULA Hrs

ADRIANA KEPKA SUCHODOLAK	008694	01	031
ALESSANDRA CAROLINE DE SOUZA	019409	01	008
ANA LUCIA LANGOWSKI	014262	01	036
ANDREA CRISTINA DE OLIVEIRA GABILAN	012238	01	028
ANDREIA CAROLINE BISSOLATI DE SOUZA	017951	01	031
CESAR DE GOES	021150	01	007
DEBORA TEREZINHA CORDEIRO DE OLIVEIRA	019655	01	036
ED CARLOS PICOLI	016845	01	024
EDSON EUGENIO MENDES	017114	01	012
EDVANIA SILVA DE MORAES	020110	01	015
ELIANE NOGUEIRA	016446	01	012
ELIZETE DA SILVA	018006	01	012
ELVIRA DO ROCIO BOCZ DE CASTRO	013907	01	032
ERICLEIA DE MORAES	017885	01	008
FABIO DE JESUS CARDOSO PEREIRA	017122	01	005
GLACI TERESINHA LICHESKI DOS SANTOS	006041	01	002
IVETE SOUZA SUBTIL DE OLIVEIRA	019426	01	008
JAQUELINE BECHER	017859	01	014
JOAO LUIS RAMOS	011156	01	024
JOSE ALBERTO ALVES	013528	01	003
JOSUE DE ANDRADE	017712	01	024
JULIA MARCIA GOMES WALDRIGUES	013912	01	025
JULIANE CARNEIRO DE CARVALHO	014566	01	012
KELLEN DAIANE DOS SANTOS SILVA MACHADO	021134	01	024
KELLY REGINA DUARTE E PEDROLI	014268	01	036
LAUDICEIA MARTINS DE SOUZA SILVEIRA	007121	01	032
LUIS ANTONIO SANT ANNA	006837	01	012
LYLIAN CHRISTINE STANSKY	013908	01	025
MARCIA MENDES PEREIRA	019242	01	012
MARCIO JOSE RAMOS	017920	01	029
MARECI PEGORARO VAZ MARTINS	020043	01	040





MARIANA ISABELA DE BARROS	019395	01	008
MARILDA DA SILVA FERNANDES	014540	01	012
MARINA APOLINARIO DE PAULA	016814	01	004
MARINALVA GUILHERME GOMES DA SILVA	021185	01	024
MARTA SILVA PEDROSO RIBEIRO	010619	01	009
NOEMIA RIBEIRO DA SILVA COUTINHO	018206	01	024
RAPHAEL ERNANI RIGOTI	018019	01	005
REGINEIA DE OLIVEIRA PICOLI	019320	01	036
RUTH MIRANDA MACHADO DA COSTA	010092	01	024
SARA DOS SANTOS CAMPELLO	019782	01	010
SILVIA MARIA MARIANO	016316	01	024
TEREZINHA KULKA	013159	01	020
VALDEREZ APARECIDA DA SILVA VIEIRA	019905	01	008
VALDIRENE DE FATIMA DOBROVOSKI	014568	01	002
VIVIANE APARECIDA MARCON KATO	017884	01	031
VIVIANE DE ALMEIDA SOLDI MUNIZ	011661	01	033
VIVIANE RAMOS DE ALCANTARA REIS	016444	01	024
ZENIR DE OLIVEIRA	019715	01	008
ZENY CARNEIRO BARBOSA	020042	01	002

#### FUNDAMENTO LEGAL

Artigo 83, parágrafo único da Lei Municipal nr. 525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 13/11/2018.

CARLOS RICARDO V PEREIRA  
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 9322/2018

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0018149 / 2018 de 08/11/2018 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS > DIRETORIA GERAL

#### RESOLVE CONCEDER ADICIONAL POR SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO

No mês de: NOVENBRO / 2018

Referente as horas trabalhadas no mês: OUTUBRO / 2018

SERVIDOR<A> - MATRICULA Hrs

FABIANO JOSE DA SILVA PASSOS	016889	01	018
JOAO BATISTA SOBRINHO DE OLIVEIRA	005160	01	013

#### FUNDAMENTO LEGAL

Artigo 83, parágrafo único da Lei Municipal nr. 525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 13/11/2018.

CARLOS RICARDO V PEREIRA  
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 9323/2018

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr.





0018193 / 2018 de 08/11/2018 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO > DIRETORIA GERAL

RESOLVE CONCEDER ADICIONAL POR SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO

No mês de: NOVEMBRO / 2018

Referente as horas trabalhadas no mês: OUTUBRO / 2018

SERVIDOR<A> - MATRICULA Hrs

HELIA MARA DISSENHA 009566 01 030

CARGO: PROFESSOR

Nível:055 C.Horária:020 HS

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
DIRETORIA GERAL

FUNDAMENTO LEGAL

Artigo 83, parágrafo único da Lei Municipal nr. 525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 13/11/2018.

CARLOS RICARDO V PEREIRA  
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 9324/2018

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0018073 / 2018 de 07/11/2018 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS > DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO

RESOLVE

CONCEDER GRATIFICAÇÃO POR PRODUTIVIDADE FISCAL

No mês de: NOVEMBRO / 2018

Referente a Produtividade Fiscal no mês: OUTUBRO / 2018

SERVIDOR<A> - MATRICULA %

FABIO NACARATO	017241 01	100
LAZI DEUSINA DELGADO SCHERER	012258 01	100
LUCIANE DE LIMA	017043 01	100

FUNDAMENTO LEGAL

De acordo com o Artigo 91, inciso VI da Lei Municipal nr. 525/2004- ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS e alterações, e Artigo 1º do Decreto nr. 880 de 26 de Dezembro de 2011.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 13/11/2018.

CARLOS RICARDO V PEREIRA  
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 9327/2018

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto



Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0018033 / 2018 de 07/11/2018 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA > DEPARTAMENTO DA GUARDA MUNICIPAL

RESOLVE CONCEDER ADICIONAL DE 20% POR SERVIÇO NOTURNO

No mês de: NOVEMBRO / 2018

Referente as horas trabalhadas no mês: OUTUBRO / 2018

SERVIDOR<A>	- MATRICULA	Hrs	%
ADAGABY GROCHKA GONCALVES	016494 01	014	20,00
ADEMIR BASIEWICS	018049 01	042	20,00
ADRIANO JOSE SANTANA	016477 01	042	20,00
ADRIANO SIDNEI LICHESKI	018043 01	028	20,00
ALEXANDRE NASCIMENTO DE ALMEIDA	016527 01	033	20,00
ALEXSSANDRE RODRIGUES	014453 01	042	20,00
ALISSON ANDRE SQUINZANI	014723 01	049	20,00
ANDREO MAYKON DE SOUZA	014392 01	043	20,00
ANDRE ROBERTO MAYER	018204 01	045	20,00
ANGELA CRISTINA DE SOUZA	014353 01	049	20,00
ARIETE BRIATORI	017203 01	042	20,00
ARTUR RODRIGUES LIMA	014488 01	037	20,00
ASTROGILDO DE OLIVEIRA	008570 01	091	20,00
AURO DOS SANTOS	014722 01	028	20,00
BRUNO CESAR DE CAMARGO BITTENCOURT	018051 01	049	20,00
BRUNO DE SOUSA TEIXEIRA	014440 01	049	20,00
BRUNO WELINGTON GONCALVES	018046 01	031	20,00
CARLOS APARECIDO GOMES PEDROSO	014718 01	031	20,00
CARLOS EDUARDO DA SILVEIRA NASCIMENTO	018205 01	040	20,00
CELIA ADRIANE FERNANDES CORAIOLA	014364 01	049	20,00
CELIO JOSE DA SILVA	014458 01	042	20,00
CLAUDIO ROBERTO TADIM	014474 01	035	20,00
CLEBER VINICIOS LUCAS DE BRITO	014438 01	035	20,00
CLEVERSON LUIZ APARICIO PEREIRA	014400 01	038	20,00
CLODOALDO SILVA VIEIRA	016479 01	031	20,00
CRISTIANO MENNA BARRETO CORDEIRO	014498 01	098	20,00
DANIEL RODRIGO FUMAGALLI	014444 01	049	20,00
DAVID MARCIO DE OLIVEIRA LIMA	014471 01	049	20,00
DEIVES IACHINSKI	014465 01	046	20,00
DENISE DE LOURDES ASCHENMACHER	014358 01	035	20,00
DIONISIO FLASMO DE OLIVEIRA JUNIOR	016497 01	028	20,00
DOUGLAS BATISTA DE ARAUJO	016476 01	051	20,00
EDIO MOUTINHO	014532 01	105	20,00
EDSON RIBEIRO DE SOUZA	016478 01	056	20,00
ELIEL BARBOSA	015555 01	042	20,00
ELTON DIMAS CORSINI	014421 01	042	20,00
EMERSON WASHINGTON CORDEIRO DA SILVA	014461 01	042	20,00
ERIVELTON LOURENCO FERNANDES	014406 01	035	20,00
EVERALDO BARBOSA	016483 01	056	20,00
EVERTON ALFREDO FELDE	016499 01	049	20,00
FABIO BENITES	015553 01	028	20,00
FERNANDO DA SILVA	014492 01	043	20,00
GENIVALDO APARECIDO BORGES	014484 01	035	20,00
GERSSON JESUS DA CRUZ	018052 01	034	20,00
GILMAR VIEIRA MACHADO	014386 01	049	20,00
GISSELE DE LOURDES VIDAL DA SILVA	013688 02	002	20,00
GUSTAVO RODRIGO MARTINS BASSI	018042 01	034	20,00
HELIO LUCAS WICHINESKI	014459 01	049	20,00
HELIO PATRICIO	008586 01	091	20,00
IRANI SEBASTIAO DA SILVA	008541 01	084	20,00
IVONIR VIANTE JUNIOR	014470 01	091	20,00
JAIME BRITO DA CONCEICAO	014394 01	049	20,00
JEAN MARCOS FRANDALOSO	014419 01	049	20,00
JEAN MULLER LINAZZI	016498 01	035	20,00
JEFFERSON DE SOUZA	018536 01	028	20,00
JEFFERSON MOREIRA DA SILVA	014385 01	042	20,00
JOAO ROMILDO PINI DE ANDRADE	014500 01	056	20,00
JOCIMARA KINDINGER QUEIROZ	016501 01	035	20,00





JORGE DE OLIVEIRA LOURENCO	016488	01	007	20,00
JOSE CARLOS ANTONIEVICZ	014693	01	007	20,00
JOSE CARLOS CORREA	014513	01	049	20,00
JOSE CARLOS DO NASCIMENTO	008299	01	084	20,00
JOSELIZ CRISTINA DE PAULA CORDEIRO	014374	01	049	20,00
JOSE NOEDI DA SILVA	014432	01	049	20,00
JOSE ROBERTO DE SOUZA	014434	01	042	20,00
JOSE RODRIGO LORENA	014477	01	021	20,00
JUCELINO BUENO DA SILVA	016893	01	056	20,00
JULIANE HIRT FERREIRA	014356	01	042	20,00
JULIANO MONTEIRO BRAZ	014702	01	076	20,00
KAUAN CESAR STROMBECH MELO	016492	01	043	20,00
LAZARO ALVES DA SILVA	008000	01	091	20,00
LEANDRO GONCALVES FRANCO	014464	01	006	20,00
LEANDRO SOARES	014441	01	035	20,00
LEDISON ALVES CORDEIRO	014414	01	002	20,00
LEVI ROCHA GONCALVES	014390	01	035	20,00
LINDAURA DEMETRIO	016802	01	049	20,00
LUCAS FERNANDO BARBOSA	014389	01	035	20,00
LUCIANO LEITE	014475	01	028	20,00
LUIZ CARLOS RIBEIRO DA SILVA	008003	01	084	20,00
LUIZ CARLOS THEISS ALBINI	014454	01	035	20,00
LUIZ HENRIQUE DE LIMA ALVES	014481	01	049	20,00
MARCELO MARTINS CAMARGO	014462	01	042	20,00
MARCIO DA COSTA RAIMUNDO	014381	01	035	20,00
MARCIO LUIZ DE CAMPOS	014698	01	042	20,00
MARCOS ANTONIO DOS SANTOS	014717	01	056	20,00
MARCOS HENRIQUE CARNEIRO	018041	01	035	20,00
MARCOS MOREIRA MACHADO	014489	01	049	20,00
MARILAINE GARAI	014355	01	063	20,00
MIGUEL DE JESUS BIALESKI	015552	01	042	20,00
MIGUEL PACHECO DOS SANTOS	008011	01	077	20,00
MIGUEL PINTO DE ABREU	008554	01	098	20,00
ODILON APARECIDO DA SILVA	014469	01	035	20,00
OLDEMAR RODRIGO DA ROSA	018203	01	007	20,00
OSMAR VIANA	014533	01	049	20,00
PAULO FERNANDES DE ALMEIDA	014418	01	044	20,00
PAULO FERNANDO JACOMEL	016504	01	043	20,00
PAULO FERREIRA DA SILVA	014420	01	035	20,00
PAULO FERREIRA TOMAZ	014463	01	031	20,00
PAULO TOZO	008176	01	084	20,00
PHILIPPE SOUZA	014428	01	014	20,00
REINHARDH DIETRICH SCHALCHER	014445	01	070	20,00
RENATO SALVADOR LOPES	014435	01	042	20,00
RICARDO TADEU KUSCH	016485	01	007	20,00
ROBERTO ADEMIR LINO	014447	01	049	20,00
ROBSOM ROSA DE OLIVEIRA	014429	01	056	20,00
ROSIEL ADAUTO ZAPORA	014710	01	042	20,00
SAMARONE BUENO	014402	01	035	20,00
SANDRO MARCOS PAULIK	014397	01	035	20,00
SERGIO APARECIDO BEITUM PIGAANI	014398	01	042	20,00
SIDINEI RODRIGUES MARCUSSI	016502	01	042	20,00
SIVANILDO RODRIGUES	014411	01	049	20,00
SONIA DA GRACA GALAN DE OLIVEIRA	014375	01	042	20,00
VALDINEI JOSE DE ALBUQUERQUE	008588	01	084	20,00
WAGNER GOLOMBIESKI	014415	01	028	20,00
WALDEMIR MATOSO DOS SANTOS	016457	02	042	20,00
WELLINGTON LAVRATTI GRACIANO RIBEIRO	016929	01	038	20,00
WILMAR WILD WACHHOLZ	014700	01	098	20,00

#### FUNDAMENTO LEGAL

Artigo 82, parágrafo único da Lei Municipal nr. 525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 13/11/2018.  
CARLOS RICARDO V PEREIRA  
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS





PORTARIA N°. 9328/2018

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0018078 / 2018 de 07/11/2018 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL > DEPARTAMENTO DE APOIO TÉCNICO OPERACIONAL

RESOLVE CONCEDER ADICIONAL DE 20% POR SERVIÇO NOTURNO

No mês de: NOVEMBRO / 2018

Referente as horas trabalhadas no mês: OUTUBRO / 2018

SERVIDOR<A>	- MATRICULA	Hrs	%
BERNADETE MIRIAN BARBOSA	019784 01	072	20,00
ED CARLOS PICOLI	016845 01	112	20,00
EDSON EUGENIO MENDES	017114 01	112	20,00
ELIANE NOGUEIRA	016446 01	120	20,00
GLACI TERESINHA LICHESKI DOS SANTOS	006041 01	096	20,00
GLASSI JOVINA DRAPRINCHINSKI MAIA	014550 01	104	20,00
GRAZIELA GOMES DE AZEVEDO	013237 02	088	20,00
JANETE DE FATIMA PIETUSKI	017790 01	096	20,00
JOAO LUIS RAMOS	011156 01	112	20,00
JUCEMARA APARECIDA DA SILVA LEITE	013149 02	104	20,00
JULIANE CARNEIRO DE CARVALHO	014566 01	120	20,00
KARLA CRISTINA DA LUZ	017929 01	112	20,00
KELLY REGINA DUARTE E PEDROLI	014268 01	120	20,00
KETLIN REGINA LORENA DOS SANTOS	018003 01	096	20,00
LUIS ANTONIO SANT ANNA	006837 01	112	20,00
LUZINETE RODRIGUES DE OLIVEIRA	018010 01	088	20,00
MARIA VALERIA BETTO DA SILVA	018458 01	104	20,00
MARILDA DA SILVA FERNANDES	014540 01	104	20,00
MARINA APOLINARIO DE PAULA	016814 01	104	20,00
MARTA SILVA PEDROSO RIBEIRO	010619 01	104	20,00
PAULO SERGIO SOARES	020397 01	048	20,00
REGINEIA DE OLIVEIRA PICOLI	019320 01	120	20,00
RICARDO WOITECHEN	012557 01	048	20,00
RUTH MIRANDA MACHADO DA COSTA	010092 01	120	20,00
SANDRA MARA LEONOR	015749 01	104	20,00
SARA DOS SANTOS CAMPELLO	019782 01	104	20,00
VALDIRENE DE FATIMA DOBROVOSKI	014568 01	096	20,00
VANECA CLAUDETE ROCHA	006546 01	024	20,00
VIVIANE RAMOS DE ALCANTARA REIS	016444 01	112	20,00
ZENY CARNEIRO BARBOSA	020042 01	096	20,00

FUNDAMENTO LEGAL

Artigo 82, parágrafo único da Lei Municipal nr. 525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 13/11/2018.

CARLOS RICARDO V PEREIRA  
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 9329/2018

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0018085 / 2018 de 07/11/2018 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE





> DIREÇÃO GERAL DO HOSPITAL MUNICIPAL

RESOLVE CONCEDER ADICIONAL DE 20% POR SERVIÇO NOTURNO

No mês de: NOVEMBRO / 2018

Referente as horas trabalhadas no mês: OUTUBRO / 2018

SERVIDOR<A>	- MATRICULA	Hrs	%
ADELAIDE BENTO DOS SANTOS DE SOUZA	007205 01	096	20,00
ADILEIA NOGUEIRA DE ALMEIDA	018239 01	112	20,00
ADRIANA DE SOUZA DOS SANTOS GALVAO	017585 01	080	20,00
ADRIANA LIMA VALERIO CHAVES	017424 01	056	20,00
ADRIANA WANDEMBRUCK BISS	018638 01	104	20,00
ADRIANE MARCELLE MARQUES MATTOS	017714 01	064	20,00
AGUEDA LUCIA BUENO RODRIGUES MOURA	019985 01	008	20,00
AIRTO FANTIN FILHO	010544 01	048	20,00
ALCINA BRANDAO DA SILVA	013422 01	096	20,00
ALEXANDER FERRARI COCICOV	018209 01	008	20,00
ALINE APARECIDA DOS SANTOS	018560 01	096	20,00
ALINE JOHN DE ANDRADE	020938 01	080	20,00
ALZEMIRO POSSEBOM JUNIOR	005365 01	040	20,00
AMANDA PAULA RAMOS BUENO	020488 01	088	20,00
AMANDA SIZANOSKI	018439 01	048	20,00
ANAI ALVES DE OLIVEIRA ESMANHOTTO	018706 01	096	20,00
ANA PAULA DA CRUZ	015576 01	096	20,00
ANA PAULA FISCHER CAMPOS	013215 01	064	20,00
ANA PAULA SANTOS GONCALVES	020939 01	088	20,00
ANDREA TORRES CUNHA	012515 01	096	20,00
ANDRE LUIZ ALVES JUNIOR	020086 01	088	20,00
ANDRESA INES FOGGIATTO MACAN	020952 01	040	20,00
ANDRESSA KELI CORSATO CHIAMULERA	018377 01	008	20,00
ANDREY MACIEL DE OLIVEIRA	019098 01	008	20,00
ANGELA MARIA DOS SANTOS	020165 01	104	20,00

FUNDAMENTO LEGAL

Artigo 82, parágrafo único da Lei Municipal nr. 525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 13/11/2018.

CARLOS RICARDO V PEREIRA  
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 9330/2018

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr.

0018102 / 2018 de 08/11/2018 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

> DIREÇÃO GERAL DO HOSPITAL MUNICIPAL

RESOLVE CONCEDER ADICIONAL DE 20% POR SERVIÇO NOTURNO

No mês de: NOVEMBRO / 2018

Referente as horas trabalhadas no mês: OUTUBRO / 2018

SERVIDOR<A>	- MATRICULA	Hrs	%
ANNIE CHRISTINE RIBEIRO	018261 01	120	20,00
AUGUSTO EDUARDO VIEIRA TAVARES	018285 01	040	20,00
BRUNA ALINE DOS SANTOS DE SOUZA	019744 01	088	20,00
BRUNO MASSINHAN	020876 01	024	20,00
CARLA DAMASCENO MASCARENHAS	018550 01	088	20,00
CARLA TIEMI MINAMIHARA	020866 01	008	20,00
CARLOS AUGUSTO DE OLIVEIRA	017581 01	112	20,00
CAROLINE DE SOUZA PEREIRA BARBOSA	020948 01	032	20,00







CAROLINE JANISKI SILVA	020940	02	096	20,00
CELINA DIAS SILVA	019915	01	080	20,00
CELINA MARIA JAWORSKI	020910	01	008	20,00
CINTIA MARA DASSOLER	017546	01	104	20,00
CIRLEI APARECIDA CORREIA	018558	01	104	20,00
CLARISSA THIESEN HONAISSER TODERKE	020947	01	008	20,00
CLAUDIA ELISABETE JANKOSKI SCHOGOR	017706	01	056	20,00
CLAUDIA RODRIGUES DOS SANTOS	018253	01	080	20,00
CLAUDIA SILVIA GOMES	020072	01	104	20,00
CLAUDINEIA NEVES GALVAO DOS SANTOS	019110	01	088	20,00
CLAUDIO LUCIANO FRANCK	020873	01	008	20,00
CLEBER SILVESTRE	018446	01	088	20,00
CLEIA PEREIRA DA LUZ	017809	01	032	20,00
CLEONICE OLIVEIRA DOS SANTOS	019114	01	104	20,00
CRISTIANE AZANDIA CARVALHO	020087	01	096	20,00
CRISTIANE DE ABREU NEIVA	017524	01	120	20,00
CRISTIANE DE LIMA	017828	01	080	20,00
CRISTIANE SUDOL ROCHA	018303	01	080	20,00
FLAVIA MARQUES DAVID	020863	01	008	20,00

#### FUNDAMENTO LEGAL

Artigo 82, parágrafo único da Lei Municipal nr. 525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 13/11/2018.

CARLOS RICARDO V PEREIRA  
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

#### PORTARIA N°. 9331/2018

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0018104 / 2018 de 08/11/2018 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE > DIREÇÃO GERAL DO HOSPITAL MUNICIPAL

#### RESOLVE CONCEDER ADICIONAL DE 20% POR SERVIÇO NOTURNO

No mês de: NOVEMBRO / 2018

Referente as horas trabalhadas no mês: OUTUBRO / 2018

SERVIDOR<A>	- MATRICULA	Hrs	%
CRISTIANO ANTONIO GRASSI	020662	01 024	20,00
DAMARIS DE OLIVEIRA DE MELO	011456	01 104	20,00
DANIELA RIBEIRO SURUGI	019860	01 008	20,00
DANIEL BATISTA	020941	01 104	20,00
DANIELE DE JESUS BORGES DONATO	018583	01 024	20,00
DANIELE ELIANE DE OLIVEIRA FRANCA	018266	01 120	20,00
DANIELE REIMCHE OTT PETERS	017502	01 048	20,00
DANIEL PUNDEK TENIUS	017445	01 040	20,00
DARIO ANTONELLI FILHO	018286	01 040	20,00
DEBORA DA SILVA	017229	01 104	20,00
DEJANIRA DE SOUZA DA SILVA	018640	01 016	20,00
DENILDO CESAR AMARAL VERISSIMO	020848	01 040	20,00
DENILVA MACHADO	019104	01 112	20,00
DENISE CRISTIANE KAI	021390	01 096	20,00
DENIVAL BORBA DE MELO	017796	01 104	20,00
DIANA PATRICIA VASEL PEREIRA NIZER	019702	01 048	20,00
DIULY LAIS SANTANA PAES	020619	01 112	20,00
EDINEIA DINA COSTA ZANIN	018599	01 048	20,00
EDINEIA MARIA DA LUZ	018631	01 088	20,00
EDINILZA VERGINIA MENDES DE SOUZA	015151	01 104	20,00
EDNEIA TOMAZ DE AQUINO	013463	01 008	20,00





EDUARDO AUGUSTO CALDEIRA STORTI	020840	01	048	20,00
EDUARDO CACERES DE OLIVEIRA	018546	01	032	20,00
ELAINE CRISTINA DE O I MORALEJO	017716	01	024	20,00
ELCIMAR VALENTE DEL VECCHIO DE OLIVEIRA	014856	01	104	20,00

FUNDAMENTO LEGAL

Artigo 82, parágrafo único da Lei Municipal nr. 525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 13/11/2018.

CARLOS RICARDO V PEREIRA  
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 9332/2018

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0018106 / 2018 de 08/11/2018 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE > DIREÇÃO GERAL DO HOSPITAL MUNICIPAL

RESOLVE CONCEDER ADICIONAL DE 20% POR SERVIÇO NOTURNO

No mês de: NOVEMBRO / 2018

Referente as horas trabalhadas no mês: OUTUBRO / 2018

SERVIDOR<A>	- MATRICULA	Hrs	%
LETICIA MANZANO BUENO	018401	01 008	20,00
LETICIA RAMANZINI	017583	01 096	20,00
LIANNA FERRARI JORGE DRIGO PERES	020878	01 005	20,00
LICIA COELHO LEMGRUBER PORTO	020867	01 008	20,00
LOURDES LASKOSKI TYBUCHESKI	017600	01 104	20,00
LUCENA DE FATIMA DA ROCHA	006495	01 096	20,00
LUCIA GUTHEIL GONCALVES	020843	01 040	20,00
LUCIANA MAMUS GUIMARAES	015720	01 104	20,00
LUCIANE FERNANDES OSINSKI	019969	01 056	20,00
LUCIANO RIBEIRO DA SILVEIRA	019246	01 096	20,00
LUCIMERI NEVES GALVAO MATOS	019113	01 096	20,00
LUIS AUGUSTO GOMES	018138	01 120	20,00
LUIS GUSTAVO DI PIERO MENDES	020836	01 032	20,00
LUIZ EDUARDO ENGELHARDT T DE FREITAS	018385	01 008	20,00
LUIZ EDUARDO NERCOLINI	020905	01 048	20,00
LURDES WALTER	020489	01 120	20,00
MARCELA REGINA DOMBROWSKI SEKIKAWA	020927	01 040	20,00
MARCELO HENRIQUE DE ALMEIDA	013447	01 048	20,00
MARCELO SECH	013446	01 040	20,00
MARCIA AKEMI NISHINO	018390	01 032	20,00
MARCIA DE DEUS	017806	01 032	20,00
MARCIA MEDEIROS DA SILVA	017593	01 096	20,00
MARCIO GRANDE CARSTENS	020912	01 008	20,00
MARCIO JOSE SILVA	018646	01 112	20,00
MARCIO MARTINS VIDOR	018283	01 024	20,00

FUNDAMENTO LEGAL

Artigo 82, parágrafo único da Lei Municipal nr. 525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 13/11/2018.

CARLOS RICARDO V PEREIRA  
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS





PORTARIA N°. 9333/2018

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0018110 / 2018 de 08/11/2018 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE > DIREÇÃO GERAL DO HOSPITAL MUNICIPAL

RESOLVE CONCEDER ADICIONAL DE 20% POR SERVIÇO NOTURNO

No mês de: NOVEMBRO / 2018

Referente as horas trabalhadas no mês: OUTUBRO / 2018

SERVIDOR<A>	- MATRICULA	Hrs	%
ELEUDE CARVALHO DA SILVA	019961 01	104	20,00
ELI ALVES DE LARA RAZZOLINI	015424 01	104	20,00
ELIANA VITOR LOPES	018660 01	032	20,00
ELIETE CROPOLATO	020131 01	096	20,00
ELKE BENITAH FARIAS	018211 01	040	20,00
ELLEN CRISTINE LANGE DE LARA DE SIO	020925 01	008	20,00
ERIKA MAMY TAKEMURA SASAKI DE BORTOLO	020859 01	032	20,00
ERLON LUIS ADAM	013021 01	048	20,00
EVERSON MAGNO DE SOUZA	017171 01	049	20,00
EZEQUIEL SILVEIRA DO NASCIMENTO	017065 01	112	20,00
FABIO JOSE BLANSKI	017814 01	096	20,00
FABRIZIO AROUCA VALENTE CANALI	020914 01	032	20,00
FERNANDA BASTOS CESCHIN	017723 01	064	20,00
FERNANDA DA SILVA SEREIA CALISTO	018299 01	104	20,00
FERNANDA DOS SANTOS	020029 01	064	20,00
FERNANDO BLEY VICENTE DE CASTRO FILHO	020591 01	024	20,00
FERNANDO FERRAZ FARIA	020829 01	008	20,00
FRANCIANE REGINA DA SILVA	019754 01	080	20,00
FRANCISCO ALVES DE ARAUJO JUNIOR	018120 01	032	20,00
FREDERICO BISHOP SCHERNER	020834 01	008	20,00
GENIFER EVARISTO PICKSIUS	018190 01	112	20,00
GENI OLERIANO	013119 01	008	20,00
GEORGEA SANTANA GLUCHOWISKI	020032 01	104	20,00
GEOVANA CONCEICAO PEREIRA	018252 01	032	20,00
GIOVANE DERENEVICK FILHO	019262 01	040	20,00

FUNDAMENTO LEGAL

Artigo 82, parágrafo único da Lei Municipal nr. 525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 13/11/2018.

CARLOS RICARDO V PEREIRA  
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 9334/2018

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0018118 / 2018 de 08/11/2018 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE > DIREÇÃO GERAL DO HOSPITAL MUNICIPAL

RESOLVE CONCEDER ADICIONAL DE 20% POR SERVIÇO NOTURNO

No mês de: NOVEMBRO / 2018

Referente as horas trabalhadas no mês: OUTUBRO / 2018





SERVIDOR<A>	- MATRICULA	Hrs	%
GIOVANE MAURICIO PAULUK	017711 01	056	20,00
GIOVANI WOHLKE GAMEIRO	019873 01	104	20,00
GRAZIELLE BINDER DA SILVA FIN	017425 01	008	20,00
GUSTAVO RODRIGUES ALVES CASTRO	018405 01	008	20,00
HELENA MARIA DE ALMEIDA	018557 01	080	20,00
HENRIQUE ALEXANDRE STACHON	018407 01	008	20,00
HENRIQUE CESAR HIGA	020885 01	040	20,00
INES FLAUZINO FAGUNDES	015186 01	104	20,00
IURIA SUMI	020861 01	056	20,00
IVONILDE AZEVEDO DE PAULA	019981 01	096	20,00
JACKELINI APARECIDA BATISTA	015588 01	008	20,00
JANAINA BOJIKIAN DA COSTA VITAL	020033 01	080	20,00
JANDIRA DA SILVA	013058 01	104	20,00
JANDIRA OLIVEIRA FRANCA	010687 01	096	20,00
JAQUELINE VERBISKI	018603 01	096	20,00
JARBAS DA SILVA MOTTA JUNIOR	020818 01	032	20,00
JEFFERSON PAULO DE ALMEIDA	019720 01	088	20,00
JENIRA PRISCILA DOS ANJOS	017694 01	112	20,00
JOAO MARCELO PINHO	017718 01	064	20,00

### FUNDAMENTO LEGAL

Artigo 82, parágrafo único da Lei Municipal nr. 525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 13/11/2018.

CARLOS RICARDO V PEREIRA  
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

### PORTARIA N°. 9335/2018

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0018128 / 2018 de 08/11/2018 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE > DIREÇÃO GERAL DO HOSPITAL MUNICIPAL

### RESOLVE CONCEDER ADICIONAL DE 20% POR SERVIÇO NOTURNO

No mês de: NOVEMBRO / 2018

Referente as horas trabalhadas no mês: OUTUBRO / 2018

SERVIDOR<A>	- MATRICULA	Hrs	%
JOARES WOHLKE GAMEIRO	017166 01	088	20,00
JOCELIA GALDINO VIEIRA GARCIA	020056 01	096	20,00
JOCELY DE FATIMA DOS SANTOS COUTINHO	020094 01	112	20,00
JOCIMARA DE OLIVEIRA PONCZEK	017534 01	104	20,00
JOELMA FRANCK REIS	018630 01	096	20,00
JOHNNY DE GEUS JUNIOR	020917 01	008	20,00
JOSE ALFREDO SADOWSKI	018412 01	040	20,00
JOSE CARLOS DOS SANTOS BACELAR JUNIOR	018102 01	048	20,00
JOSE EDUARDO CLAROS MERCADO	018194 01	032	20,00
JOSELIA DO ROCIO FIGUEIREDO	019750 01	056	20,00
JOSE TARCIO DE CAMPOS FILHO	018230 01	008	20,00
JOSE UBIRAJARA PEREIRA	020069 01	064	20,00
JUDITH SABINO	013120 01	096	20,00
JULIANA DE BIAGI	020949 01	040	20,00
JULIANO BONIN	017708 01	056	20,00
JULIANO CAMARGO REBOLHO	018413 01	040	20,00
JULITA ROYER GARCIA	019106 01	064	20,00
KAIRO RODRIGO RAICOSKI ALIGANCHUKI	020443 01	080	20,00





KARINA COSTA ROSA	018639	01	096	20,00
KELY CRISTINA DO ARTE DE SAIBRO	019945	01	032	20,00
LAURA JUN SATO	020868	01	056	20,00
LEIRI FATIMA DE PARIS DOS SANTOS	019118	01	104	20,00

#### FUNDAMENTO LEGAL

Artigo 82, parágrafo único da Lei Municipal nr. 525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 13/11/2018.

CARLOS RICARDO V PEREIRA  
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 9336/2018

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0018129 / 2018 de 08/11/2018 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO > DIRETORIA GERAL

#### RESOLVE CONCEDER ADICIONAL DE 20% POR SERVIÇO NOTURNO

No mês de: NOVEMBRO / 2018

Referente as horas trabalhadas no mês: OUTUBRO / 2018

SERVIDOR<A>	- MATRICULA Hrs			%
EDEVETE NOGUEIRA	014556	01	020	20,00
FRANCISCO GABRIEL FERREIRA MACHADO	013898	01	035	20,00
GILMAR CARDOSO FERREIRA	007560	01	002	20,00
JORGE RENI BIRCKHOLZ	016708	01	001	20,00
JOSE MARCOS DE CRISTO SILVA	014855	01	020	20,00

#### FUNDAMENTO LEGAL

Artigo 82, parágrafo único da Lei Municipal nr. 525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 13/11/2018.

CARLOS RICARDO V PEREIRA  
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 9337/2018

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0018130 / 2018 de 08/11/2018 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE > DIREÇÃO GERAL DO HOSPITAL MUNICIPAL

#### RESOLVE CONCEDER ADICIONAL DE 20% POR SERVIÇO NOTURNO

No mês de: NOVEMBRO / 2018

Referente as horas trabalhadas no mês: OUTUBRO / 2018

SERVIDOR<A>	- MATRICULA Hrs			%
MARGARETE DALLABRIDA	018565	01	008	20,00
MARIA APARECIDA DE LIMA SILVA	007273	01	096	20,00
MARIA AUGUSTA LEPRI DOS REIS	018104	01	072	20,00





MARIA CRISTIANE DA MOTA CARVALHO	018655	01	096	20,00
MARIA DO CARMO DAMASCENO RINALDIN	018259	01	056	20,00
MARIA JOANA ALVES DE LIMA	017750	01	104	20,00
MARIA JOCELI PRINCIVAL	018433	01	080	20,00
MARIA JOSE NUNES	016394	01	120	20,00
MARIA LUIZA ALVES FERREIRA FRANCO	010725	01	048	20,00
MARIA MARTIMIANO DA SILVA	016397	01	104	20,00
MARIANA CAVALCANTI SIMOES	018613	01	008	20,00
MARIA REGINA CARMELITA ALBANO	018384	01	016	20,00
MARIA ROSA DA SILVA	018653	01	104	20,00
MARLENE DAS GRACAS DA SILVA	016403	02	080	20,00
MARLY MARIA LEMES GUEDES	019746	01	088	20,00
MARTA CANDIDA DOS SANTOS GOMES	018264	01	120	20,00
MARTA DOS SANTOS SUMBA	017544	01	112	20,00
MATEUS MARTINELLI DE OLIVEIRA	018200	01	016	20,00
MAUDENI TEREZINHA TERRES	018306	01	104	20,00
MAURICIO ALEXANDRE MION PILATI	018375	01	016	20,00
MELISSA SPENA STUEBER	020911	01	024	20,00
MICHELE JAQUELINE DE PAULA TOME	020130	01	080	20,00
MICHELLE ROSANNE TAKAHASHI HATTORI	020841	01	008	20,00
MIRNA DA SILVA MENDES CASCARDO	020023	01	088	20,00
NANCI DE FATIMA OLIVEIRA FRANCA	008092	01	120	20,00
NANMI MENDES DOS SANTOS SOUZA	018316	01	008	20,00

#### FUNDAMENTO LEGAL

Artigo 82, parágrafo único da Lei Municipal nr. 525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 13/11/2018.

CARLOS RICARDO V PEREIRA  
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 9338/2018

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0018138 / 2018 de 08/11/2018 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE > DIREÇÃO GERAL DO HOSPITAL MUNICIPAL

RESOLVE CONCEDER ADICIONAL DE 20% POR SERVIÇO NOTURNO

No mês de: NOVEMBRO / 2018

Referente as horas trabalhadas no mês: OUTUBRO / 2018

SERVIDOR<A>	- MATRICULA Hrs			%
NATALIA CARDOZO DE AZEREDO RIBEIRO	018376	01	032	20,00
NATALIA MUNHOZ NUNES	017841	01	096	20,00
NATANAEEL BAPTISTA	018608	01	088	20,00
NELSON LUIS VALASKI	006679	01	040	20,00
NEUZA DE ASSIS PEREIRA	008877	01	007	20,00
NILSEIA MARIA LEITE MOLGADO	012214	02	008	20,00
NOEMI BAPTISTA JAQUETTI	018698	01	088	20,00
ODILMARA APARECIDA RIBEIRO FRANCO	012606	01	120	20,00
ONOFRE BENTO DE GOES	009632	01	088	20,00
OSVALDO LUIZ SCHMIDT	010839	01	104	20,00
PATRICIA PAOLINI	017621	01	096	20,00
PATRICIA PINTO DOS SANTOS	015531	01	096	20,00
PATRICK VIEIRA VARASCHIN	018214	01	040	20,00
PRISCILA VIEIRA PRADO	019850	01	056	20,00
RAPHAEL MARCEL DAMACENO FERNANDES	019921	01	104	20,00
RAQUEL ESCOBAR RODRIGUES	019946	01	096	20,00





REGIANE APARECIDA C DE LIMA PEREIRA	016419	01	080	20,00
REINALDO ALVES DE OLIVEIRA	018529	01	088	20,00
REINALDO DONIZETI BROSIN JUNIOR	019725	01	088	20,00
RENAR BRITO BARROS	018408	01	008	20,00
REUSA PAULO RODRIGUES	019212	01	096	20,00
RINALDO ANANIAS DA SILVA	017618	01	088	20,00
RODRIGO CASTELLO BRANCO MANHAES BOECHAT	020831	01	040	20,00
ROGERIO SADAQ TAMURA	018372	01	032	20,00
RONALDO APARECIDO ROSA	017221	01	096	20,00
ROSANE APARECIDA SIQUEIRA	018245	01	088	20,00

FUNDAMENTO LEGAL

Artigo 82, parágrafo único da Lei Municipal nr. 525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 13/11/2018.

CARLOS RICARDO V PEREIRA  
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 9339/2018

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0018142 / 2018 de 08/11/2018 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE > DIREÇÃO GERAL DO HOSPITAL MUNICIPAL

RESOLVE CONCEDER ADICIONAL DE 20% POR SERVIÇO NOTURNO

No mês de: NOVEMBRO / 2018

Referente as horas trabalhadas no mês: OUTUBRO / 2018

SERVIDOR<A>	- MATRICULA		Hrs	%
ROSE DE FATIMA KURQUEVICZ NOVAK	017813	01	112	20,00
ROSEMARI NUNES DA SILVA	018582	01	096	20,00
ROSEMERI MARIA DA SILVEIRA MENDES	015263	01	096	20,00
ROSENILDA KRESKO AIRES DE SIQUEIRA	018683	01	096	20,00
ROSICLEIA FARIAS DO ROSARIO	019121	01	080	20,00
ROSILENE MURBACK KRAMA	020012	01	088	20,00
RUBIANE LUTES DOS ANJOS	019949	01	120	20,00
RUTE DE CAMARGO BARBOSA	018641	01	008	20,00
RUTH SCHIFTER	020022	01	080	20,00
SABRINA BRANGIONI	018391	01	016	20,00
SAMUEL DOBROWOLSKI	017434	01	008	20,00
SANDRA MARIA MOROZ	018652	01	080	20,00
SANDRA VANDERLEIA CLAUDINO DE LIMA	020348	01	096	20,00
SANDRO CESAR ALVAREZ DA LUZ	018649	01	096	20,00
SARA PEREIRA	012613	02	104	20,00
SELMA CERQUEIRA DA SILVA	019268	01	016	20,00
SILVANA CORREIA DOS SANTOS	017589	01	088	20,00
SILVIO DA ROCHA CARDOSO	006515	01	040	20,00
SIMONE DE OLIVEIRA SIANO CAMPO DE SOUZA	018622	01	056	20,00
SIMONE FERREIRA DE LACERDA	017605	01	120	20,00
SIMONE MENDES	018256	01	024	20,00
SOLANGE APARECIDA DOS SANTOS	018644	01	104	20,00
SOLANGE DA CRUZ	018318	01	088	20,00
STEPHANY SZYMANSKI	018270	01	104	20,00
SUELLEN ALVISE CAUDURO	020869	01	040	20,00
SUELY SATIYE TOMA TAMARI	018392	01	024	20,00
TATIANA ABBUD CANOVA	018388	01	040	20,00
TATIANA FLASMO DE OLIVEIRA	018685	01	088	20,00





FUNDAMENTO LEGAL

Artigo 82, parágrafo único da Lei Municipal nr. 525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 13/11/2018.

CARLOS RICARDO V PEREIRA  
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 9340/2018

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0018154 / 2018 de 08/11/2018 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE > DIREÇÃO GERAL DO HOSPITAL MUNICIPAL

RESOLVE CONCEDER ADICIONAL DE 20% POR SERVIÇO NOTURNO

No mês de: NOVEMBRO / 2018

Referente as horas trabalhadas no mês: OUTUBRO / 2018

SERVIDOR<A>	- MATRICULA	Hrs	%
TATIANE ELEN DE SOUZA	020907 01	040	20,00
TEREZINHA ALVES VIEIRA	018312 01	088	20,00
TEREZINHA DE JESUS RODRIGUES BONFIM	007333 01	104	20,00
TEREZINHA RAQUEL JARSKI	016137 01	096	20,00
THAIS CRISTINA MACIEL DOS SANTOS	018263 01	048	20,00
TIAGO HAAS	017174 01	112	20,00
VALDECI APARECIDO CORDEIRO	018317 01	080	20,00
VALDIRENE ERNANDES FERREIRA	018432 01	024	20,00
VANESSA APARECIDA DA CUNHA	018619 01	096	20,00
VANESSA CRISTINA PALMA	018547 01	080	20,00
VANESSA DE SOUZA E SILVA	019128 01	072	20,00
VANESSA PRISCILA FARIAS GONCALVES	020108 01	080	20,00
VANESSA SANTOS DA SILVA MARTINELLI	019129 01	096	20,00
VERA LUCIA PADILHA	007319 01	072	20,00
VILMA LEAL DE MOURA	008821 01	080	20,00
VIVIAN CAMARGO SCHRAIBER	020909 01	008	20,00
VIVIANE DE FATIMA MARQUES BORTOTTI	017584 01	096	20,00
WALDIRENE FERNANDES DA SILVA	018562 01	088	20,00
WELLINGTON CAMARGO DE SOUZA	018162 01	096	20,00
WILLIAM SADE JULIANO	018632 01	104	20,00
WLADMIR DE LIMA	018551 01	032	20,00

FUNDAMENTO LEGAL

Artigo 82, parágrafo único da Lei Municipal nr. 525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 13/11/2018.

CARLOS RICARDO V PEREIRA  
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 9341/2018

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0018160 / 2018 de 08/11/2018 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE







> DIREÇÃO GERAL DO HOSPITAL MUNICIPAL

RESOLVE CONCEDER ADICIONAL DE 20% POR SERVIÇO NOTURNO

No mês de: NOVEMBRO / 2018

Referente as horas trabalhadas no mês: OUTUBRO / 2018

SERVIDOR<A>	- MATRICULA	Hrs	%
CARLA DE OLIVEIRA SCARIOT COLPES	019753 01	024	20,00
CLAUDIA RIBEIRO	018294 01	008	20,00
ELIANE CRISTINA ZANELATO	019973 01	016	20,00
FRANCIELE POLAWSKI	017561 01	032	20,00
JOCIELE OLIVEIRA RAMOS	018251 01	016	20,00
MALICE GERALDA SANGA	013468 01	008	20,00
MARIA APARECIDA RIBEIRO DA PAZ	017817 01	008	20,00
MARTA REIS NETO SILVA	018258 01	008	20,00
TATIANE FRANCIELE CARVALHO	019739 01	024	20,00

FUNDAMENTO LEGAL

Artigo 82, parágrafo único da Lei Municipal nr. 525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 13/11/2018.

CARLOS RICARDO V PEREIRA  
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 9346/2018

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0018117 / 2018 de 08/11/2018 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO > DIRETORIA GERAL

RESOLVE ALTERAR JORNADA DE SERVIÇO

DE 020 PARA 40 HORAS SEMANAIS

SERVIDOR<A> - MATRICULA -

MARIA REGIANE SPENGLER 008196 01  
Período: 28/09/2018 a 25/11/2018

MARLENE GIEHL BUENO 021220 01  
Período: 20/09/2018 a 14/12/2018

FUNDAMENTO LEGAL

Artigo 50 da Lei Municipal nr. 525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 13/11/2018.

CARLOS RICARDO V PEREIRA  
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 9347/2018

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0018228 / 2018 de 09/11/2018 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO > DIRETORIA GERAL





RESOLVE ALTERAR JORNADA DE SERVIÇO  
DE 020 PARA 40 HORAS SEMANAIS  
SERVIDOR<A>

- MATRICULA -

TANIA MARA MOTTERLE PIRES  
Período: 30/10/2018 a 13/11/2018

020549 01

FUNDAMENTO LEGAL

Artigo 50 da Lei Municipal nr. 525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS e alterações.  
GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 13/11/2018.

CARLOS RICARDO V PEREIRA  
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 9348/2018

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0018134 / 2018 de 08/11/2018 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO > DIRETORIA GERAL

RESOLVE ALTERAR JORNADA DE SERVIÇO  
DE 020 PARA 40 HORAS SEMANAIS  
SERVIDOR<A>

- MATRICULA -

ADILMARI BECKER SCHAFHAUSER  
Período: 22/10/2018 a 29/10/2018

020568 01

ALESSANDRA VIANA  
Período: 25/10/2018 a 26/10/2018

019557 01

ALEXSANDRA LEMES BARRETO  
Período: 01/10/2018 a 20/12/2018

021256 01

ANA LUCIA BITTELBRUNN ORSO  
Período: 18/10/2018 a 20/12/2018

006947 01

ANDREIA RODRIGUES ZOELNER DALLAROSA  
Período: 23/10/2018 a 19/12/2018

019354 01

ANDRESSA L D AMORIM GONCALVES DELAY  
Período: 23/10/2018 a 19/12/2018

016786 01

CINTHIA DE ANDRADE E SILVA  
Período: 22/10/2018 a 31/10/2018

021035 01

DAIANE PEDROSO MARTINS NEGRAO  
Período: 30/10/2018 a 19/12/2018

018975 01

DEBORA DE OLIVEIRA SANTIAGO  
Período: 25/10/2018 a 26/10/2018

021224 01

GISLAINE HEURICH BIANCHI  
Período: 12/10/2018 a 19/12/2018

014810 01

IRACEMA BORSUK PEREIRA  
Período: 25/10/2018 a 19/12/2018

020586 01

IVANILZE DE FATIMA PIZZAIA  
Período: 25/10/2018 a 19/12/2018

007021 01





JESSICA LUIZA FINK Período: 30/10/2018 a 30/11/2018	021112 01
JULIANE CARDOSO DE PAULA Período: 16/10/2018 a 20/12/2018	021129 01
KARLA CRISTINE SERENA Período: 15/10/2018 a 26/11/2018	020445 01
MARIAIGNACIA SAAVEDRA DE LA FUENTE Período: 25/10/2018 a 19/12/2018	021164 01
MARIA JOANA DARC TOZO KOLODA Período: 22/10/2018 a 19/12/2018	010088 01
MARLI ANTUNES Período: 16/10/2018 a 13/11/2018	019531 01
PATRICIA DE PAULA BANDEIRA Período: 22/10/2018 a 01/12/2018	016585 01
SANDRA REGINA SLOMPO IGRSKI Período: 17/10/2018 a 19/12/2018	012197 01
SELENE APARECIDA BOZZA Período: 31/10/2018 a 19/12/2018	021029 01
SIMONE CROVADOR DE OLIVEIRA Período: 30/10/2018 a 19/12/2018	006410 01
SOLANGE LIMA PEREIRA SUACKI Período: 22/10/2018 a 19/12/2018	021065 01
VALERIA CRISTINA D DE SOUZA SKORA Período: 22/10/2018 a 29/10/2018	014630 01
VALERIA MARTINS COSTA Período: 09/10/2018 a 23/10/2018	021011 01
VERA LUCIA HOLTMAN JULIATTO Período: 21/10/2018 a 19/12/2018	019835 01

#### FUNDAMENTO LEGAL

Artigo 50 da Lei Municipal nr. 525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 13/11/2018.

CARLOS RICARDO V PEREIRA  
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 9349/2018

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0018137 / 2018 de 08/11/2018 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO > DIRETORIA GERAL

RESOLVE ALTERAR JORNADA DE SERVIÇO  
DE 020 PARA 40 HORAS SEMANAIS  
SERVIDOR<A>

- MATRICULA -

DAYANA DE FATIMA PALU MARIN  
Período: 05/10/2018 a 19/12/2018





MARGOT ANDREA DO ROCIO EGG 009527 01  
Período: 07/10/2018 a 08/11/2018

MARILDA ALVES DE MEIRA 008166 01  
Período: 16/10/2018 a 27/11/2018

SIMONE DA COSTA 019563 01  
Período: 12/10/2018 a 22/10/2018

VILMA DE FATIMA FOGGIATTO 008417 01  
Período: 08/10/2018 a 31/12/2018

FUNDAMENTO LEGAL  
Artigo 50 da Lei Municipal nr. 525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS e alterações.  
GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 13/11/2018.

CARLOS RICARDO V PEREIRA  
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 9350/2018

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0018137 / 2018 de 08/11/2018 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO > DIRETORIA GERAL

RESOLVE

MANTER CONCEDER - ADICIONAL  
ADICIONAL POR FUNCAO JUNTO A EDUCACAO ESPECIAL

Concedido pela Portaria nr.: 08396/2012 de 08/10/2012.

Sobre a alteração da jornada de serviço para 40 horas.

Período: 18/10/2018 a 27/11/2018

SERVIDOR<A>	- MATRICULA	%
MARILDA ALVES DE MEIRA	008166 01	25,00

CARGO: PROFESSOR  
Nível:053 C. Horária:020 HS

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

FUNDAMENTO LEGAL  
Artigo 85 e seguintes da Lei Municipal n.º 525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 13/11/2018.

CARLOS RICARDO V PEREIRA  
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS





PORTARIA N°. 9351/2018

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0018137 / 2018 de 08/11/2018 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO > DIRETORIA GERAL

RESOLVE

MANTER CONCEDER - ADICIONAL  
ADICIONAL POR FUNCAO JUNTO A EDUCACAO ESPECIAL

Concedido pela Portaria nr.: 02733/2006 de 01/06/2006.

Sobre a alteração da jornada de serviço para 40 horas.

Período: 07/10/2018 a 08/11/2018

SERVIDOR<A>	- MATRICULA	%
MARGOT ANDREA DO ROCIO EGG	009527 01	25,00

CARGO: PROFESSOR  
Nível:057 C. Horária:020 HS

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

FUNDAMENTO LEGAL

Artigo 85 e seguintes da Lei Municipal n.º 525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 13/11/2018.

CARLOS RICARDO V PEREIRA  
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 9352/2018

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0018137 / 2018 de 08/11/2018 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO > DIRETORIA GERAL

RESOLVE

MANTER CONCEDER - ADICIONAL  
ADICIONAL POR FUNCAO JUNTO A EDUCACAO ESPECIAL

Concedido pela Portaria nr.: 04535/2005 de 11/10/2005.

Sobre a alteração da jornada de serviço para 40 horas.

Período: 05/10/2018 a 19/12/2018

SERVIDOR<A>	- MATRICULA	%
DAYANA DE FATIMA PALU MARIN	013280 01	25,00





CARGO: PROFESSOR  
Nível:056 C. Horária:020 HS

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

FUNDAMENTO LEGAL

Artigo 85 e seguintes da Lei Municipal n.º 525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 13/11/2018.

CARLOS RICARDO V PEREIRA  
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N.º. 9353/2018

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0018146 / 2018 de 08/11/2018 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO > DIRETORIA GERAL

RESOLVE ALTERAR JORNADA DE SERVIÇO  
DE 020 PARA 40 HORAS SEMANAIS  
SERVIDOR<A>

- MATRICULA -

ADRIANA ANDRUSIEVICZ MENON 020576 01  
Período: 19/10/2018 a 30/10/2018

ANA CLAUDIA DE LIMA MORAZ 020496 01  
Período: 10/10/2018 a 19/12/2018

ANDREA APARECIDA GONCALVES BORGES 020451 01  
Período: 29/10/2018 a 02/11/2018

ANGELA TEIXEIRA DE SOUZA GUEDES 015196 02  
Período: 09/10/2018 a 22/10/2018

ARIADNE PEREIRA SOUZA RODRIGUES 019025 01  
Período: 17/10/2018 a 19/12/2018

CAMILA REGINA KOVALIU XAVIER 021165 01  
Período: 19/10/2018 a 19/12/2018

CLAUDINEIA DE SOUZA SILVA RIBEIRO 021053 01  
Período: 19/10/2018 a 02/11/2018

CRISTIANE SENE GOUVEA 018995 01  
Período: 11/10/2018 a 19/12/2018

ELIZANGELA PINOTTI DA SILVA E SOUZA 017383 01  
Período: 29/10/2018 a 19/12/2018

ERIDIANE RODRIGUES DA SILVA FERMINO 019014 01  
Período: 23/10/2018 a 30/11/2018

IDIANARA CAETANO DE JESUS 021069 01  
Período: 30/10/2018 a 19/12/2018

JULIANA CRISTINA NOGOSEKI BURAKOWSKI 021048 01  
Período: 16/10/2018 a 15/11/2018





MARIA JOSE DA SILVA Período: 16/10/2018 a 19/12/2018	021020 01
MARIANA DE LEMOS SILVA Período: 13/10/2018 a 19/12/2018	020535 01
MARINES DALKE KLOSTERMANN BLASIUS Período: 18/10/2018 a 19/12/2018	021099 01
PAOLA DA COSTA ROSA Período: 31/10/2018 a 19/12/2018	019488 01
PATRICIA DE SOUZA LIMA Período: 29/10/2018 a 19/12/2018	012654 01
PATRICIA PETRIU DA SILVA Período: 27/10/2018 a 19/12/2018	015916 02
ROSELI AGOSTINHO GETAO Período: 29/10/2018 a 02/11/2018	014256 01
ROSELI ARAUJO DE FREITAS CAVALCANTE Período: 22/10/2018 a 01/11/2018	019176 01
RUTE BRASIL CORDEIRO Período: 31/10/2018 a 19/12/2018	012979 03
SERGIO HENRIQUE GONCALVES DA ROCHA Período: 22/10/2018 a 01/11/2018	021100 01
SILVANA REGINA LEPINSKI PURKOTE Período: 23/10/2018 a 19/12/2018	020237 02
SIMONE DA COSTA Período: 29/10/2018 a 19/12/2018	019563 01

FUNDAMENTO LEGAL

Artigo 50 da Lei Municipal nr. 525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS e alteracoes.  
GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 13/11/2018.

CARLOS RICARDO V PEREIRA  
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 9354/2018

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0018248 / 2018 de 09/11/2018 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO > DIRETORIA GERAL

RESOLVE ALTERAR JORNADA DE SERVIÇO  
DE 020 PARA 40 HORAS SEMANAIS  
SERVIDOR<A>

- MATRICULA -

LIANA MARCHIORO CRUZ  
Período: 03/11/2018 a 19/12/2018 019454 01 |

LUCELIA DO ROCIO C P CARLOTTO  
Período: 06/11/2018 a 19/12/2018 008400 01 |

FUNDAMENTO LEGAL





Artigo 50 da Lei Municipal nr. 525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS e alterações.  
GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 13/11/2018.

CARLOS RICARDO V PEREIRA  
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 9355/2018

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0018248 / 2018 de 09/11/2018 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO > DIRETORIA GERAL

RESOLVE

MANTER CONCEDER - ADICIONAL  
ADICIONAL POR FUNCAO JUNTO A EDUCACAO ESPECIAL

Concedido pela Portaria nr.: 06027/2010 de 22/09/2010.

Sobre a alteração da jornada de serviço para 40 horas.

Período: 06/11/2018 a 19/12/2018

SERVIDOR<A>	- MATRICULA	%
LUCELIA DO ROCIO C P CARLOTTO	008400 01	25,00

CARGO: PROFESSOR  
Nível:055 C. Horária:020 HS

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

FUNDAMENTO LEGAL

Artigo 85 e seguintes da Lei Municipal n.º 525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 13/11/2018.

CARLOS RICARDO V PEREIRA  
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 9356/2018

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0018150 / 2018 de 08/11/2018 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO > DIRETORIA GERAL

RESOLVE ALTERAR JORNADA DE SERVICIO  
DE 020 PARA 40 HORAS SEMANAIS  
SERVIDOR<A>

ADILMARI BECKER SCHAFHAUSER	020568 01
-----------------------------	-----------

Período: 01/11/2018 a 19/12/2018







ALINE ALVES PICCO Período: 01/11/2018 a 20/12/2018	020469 01
APARECIDA DO PRADO PENZO Período: 07/11/2018 a 19/12/2018	012144 01
CELIA MARIA FERREIRA DOS S GOMES Período: 02/11/2018 a 19/12/2018	005978 01
DANIELLE GAVELETA DA SILVA Período: 01/11/2018 a 19/12/2018	012426 01
EDINA MARIA TONETE DUARTE Período: 05/11/2018 a 19/12/2018	013156 02
ELIANE HELGA FRIESEN Período: 21/11/2018 a 19/12/2018	008849 01
ELISANDRA ALBERTINA DE CAMPOS Período: 02/11/2018 a 19/12/2018	020592 01
JERUSA GONCALVES Período: 01/11/2018 a 20/12/2018	009418 01
LILIAN MARA TRAMONTIN Período: 05/11/2018 a 16/11/2018	012643 01
MARILENE POSSOBON NOVATSKI Período: 12/11/2018 a 19/12/2018	009311 01
ODIMARA DO ROCIO B BANDEIRA Período: 01/11/2018 a 19/12/2018	009820 01
PATRICIA MACHADO CORDEIRO DE OLIVEIRA Período: 05/11/2018 a 19/12/2018	013411 05
ROSANGELA APARECIDA MERCURIO Período: 05/11/2018 a 05/12/2018	020269 01
ROSICLER APARECIDA PARIZ GONCALVES Período: 01/11/2018 a 06/12/2018	021113 01
SUELEN BORGES DOS REIS VERISSIMO Período: 05/11/2018 a 05/12/2018	021071 01
VANESSA REGINA CARDOSO Período: 01/11/2018 a 30/11/2018	016953 01

#### FUNDAMENTO LEGAL

Artigo 50 da Lei Municipal nr. 525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS e alterações.  
GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 13/11/2018.

CARLOS RICARDO V PEREIRA  
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 9357/2018

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0018153 / 2018 de 08/11/2018 do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO > DIRETORIA GERAL





RESOLVE ALTERAR JORNADA DE SERVIÇO  
DE 020 PARA 40 HORAS SEMANAIS  
SERVIDOR<A> - MATRICULA -

ADRIANA ANDRUSIEVICZ MENON 020576 01  
Período: 08/11/2018 a 19/12/2018

ADRIANA APARECIDA DA SILVA 016421 01  
Período: 05/11/2018 a 19/11/2018

ANDREA APARECIDA GONCALVES BORGES 020451 01  
Período: 03/11/2018 a 19/12/2018

CLAUDINEIA DE SOUZA SILVA RIBEIRO 021053 01  
Período: 03/11/2018 a 19/12/2018

DANIELLE DUTRA FONTOURA 021182 01  
Período: 01/11/2018 a 19/12/2018

ELAINE BIANCHETTI DOS S SCHNEIDER 021017 01  
Período: 05/11/2018 a 22/11/2018

ELVIRA MADALENA GROCHOSKA DOS SANTOS 021028 01  
Período: 01/11/2018 a 08/12/2018

ILMA PAULINO AMHOF 020428 01  
Período: 02/11/2018 a 19/12/2018

ISABELA CRISTINA ANDRETTA 011071 01  
Período: 01/11/2018 a 14/11/2018

KATIA MARA DE LIMA 019442 01  
Período: 06/11/2018 a 20/11/2018

MARIA JOSE ANTUNES HODEMA 006147 01  
Período: 06/11/2018 a 06/12/2018

MARIANA DA SILVA DE SIQUEIRA 020531 01  
Período: 17/11/2018 a 20/12/2018

MIRIAN AIKO SHISHIDO 020472 01  
Período: 08/11/2018 a 26/11/2018

PAMELA NIELE PEREIRA ARCHANGELO DA SILVA 021151 01  
Período: 06/11/2018 a 20/11/2018

PATRICIA DO ROCIO JANZ VENANCIO 014611 01  
Período: 05/11/2018 a 07/12/2018

FUNDAMENTO LEGAL  
Artigo 50 da Lei Municipal nr. 525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PU-  
BLICOS MUNICIPAIS e alterações.  
GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 13/11/2018.

CARLOS RICARDO V PEREIRA  
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 9358/2018

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr.





0018153 / 2018 de 08/11/2018 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO > DIRETORIA GERAL

RESOLVE

MANTER CONCEDER - ADICIONAL  
ADICIONAL POR FUNCAO JUNTO A EDUCACAO ESPECIAL

Concedido pela Portaria nr.: 02781/2003 de 12/08/2003.

Sobre a alteração da jornada de serviço para 40 horas.

Período: 06/11/2018 a 06/12/2018

SERVIDOR<A>	- MATRICULA	%
MARIA JOSE ANTUNES HODEMA	006147 01	25,00

CARGO: PROFESSOR  
Nível:056 C. Horária:020 HS

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

FUNDAMENTO LEGAL

Artigo 85 e seguintes da Lei Municipal n.º 525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 13/11/2018.

CARLOS RICARDO V PEREIRA  
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 9361/2018

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0017967 / 2018 de 06/11/2018 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA > DEPARTAMENTO DA GUARDA MUNICIPAL

RESOLVE

CONCEDER GRATIFICAÇÃO POR APREENSÃO DE ARMAS DE FOGO

Quantidade armas apreendidas: 001

Quantidade servidores envolvidos na operação: 02

No mês de: NOVEMBRO / 2018

Referente às Armas apreendidas no mês: OUTUBRO / 2018

SERVIDOR<A>	- MATRICULA
-------------	-------------

ADEMIR BASIEWICS	018049 01
CELIO JOSE DA SILVA	014458 01

FUNDAMENTO LEGAL

De acordo com o Artigo 1º, parágrafo único da Lei nº 1480/2010, de 12/02/2010, Artigo 1º e seus parágrafos do Decreto nº 030/2010, de 25/02/2010.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 13/11/2018.

CARLOS RICARDO V PEREIRA  
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS





PORTARIA N°. 9362/2018

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0017967 / 2018 de 06/11/2018 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA > DEPARTAMENTO DA GUARDA MUNICIPAL

RESOLVE

CONCEDER GRATIFICAÇÃO POR APREENSÃO DE ARMAS DE FOGO

Quantidade armas apreendidas: 001

Quantidade servidores envolvidos na operação: 04

No mês de: NOVEMBRO / 2018

Referente às Armas apreendidas no mês: OUTUBRO / 2018

SERVIDOR<A>

- MATRICULA

ALEXANDRE NASCIMENTO DE ALMEIDA	016527 01
CARLOS APARECIDO GOMES PEDROSO	014718 01
CARLOS EDUARDO DA SILVEIRA NASCIMENTO	018205 01
CLODOALDO SILVA VIEIRA	016479 01

FUNDAMENTO LEGAL

De acordo com o Artigo 1º, parágrafo único da Lei nº 1480/2010, de 12/02/2010, Artigo 1º e seus parágrafos do Decreto nº 030/2010, de 25/02/2010.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 13/11/2018.

CARLOS RICARDO V PEREIRA  
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 9363/2018

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0017967 / 2018 de 06/11/2018 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA > DEPARTAMENTO DA GUARDA MUNICIPAL

RESOLVE

CONCEDER GRATIFICAÇÃO POR APREENSÃO DE ARMAS DE FOGO

Quantidade armas apreendidas: 001

Quantidade servidores envolvidos na operação: 04

No mês de: NOVEMBRO / 2018

Referente às Armas apreendidas no mês: SETEMBRO / 2018

SERVIDOR<A>

- MATRICULA

ANDREO MAYKON DE SOUZA	014392 01
FERNANDO DA SILVA	014492 01
KAUAN CESAR STROMBECH MELO	016492 01
PAULO FERNANDO JACOMEL	016504 01

FUNDAMENTO LEGAL

De acordo com o Artigo 1º, parágrafo único da Lei nº 1480/2010, de 12/02/2010, Artigo 1º e seus parágrafos do Decreto nº 030/2010, de 25/02/2010.





GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 13/11/2018.

CARLOS RICARDO V PEREIRA  
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 9396/2018

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0016840 / 2018 de 11/10/2018 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO > DIRETORIA GERAL

RESOLVE CONCEDER ADICIONAL POR SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO

No mês de: NOVEMBRO / 2018

Referente as horas trabalhadas no mês: SETEMBRO / 2018

SERVIDOR<A> - MATRICULA Hrs

LUCY DAS GRACAS CANTIDO DA SILVA 014045 01 008

CARGO: SERVENTE FEMININO  
Nível:024 C.Horária:040 HS

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
DIRETORIA GERAL

FUNDAMENTO LEGAL

Artigo 83, parágrafo único da Lei Municipal nr. 525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 19/11/2018.

CARLOS RICARDO V PEREIRA  
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 9397/2018

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0018498 / 2018 de 14/11/2018 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE > DIREÇÃO GERAL DO HOSPITAL MUNICIPAL

RESOLVE CONCEDER ADICIONAL DE 20% POR SERVIÇO NOTURNO

No mês de: NOVEMBRO / 2018

Referente as horas trabalhadas no mês: SETEMBRO / 2018

SERVIDOR<A> - MATRICULA Hrs %

GENIFER EVARISTO PICKSIUS 018190 01 008 20,00

CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM  
Nível:047 C.Horária:040 HS

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
DIREÇÃO GERAL DO HOSPITAL MUNICIPAL

FUNDAMENTO LEGAL

Artigo 82, parágrafo único da Lei Municipal nr. 525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 19/11/2018.

CARLOS RICARDO V PEREIRA  
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS





PORTARIA N°. 9398/2018

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0018542 / 2018 de 14/11/2018 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRANSITO > GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLVE CONCEDER ADICIONAL POR SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO

No mês de: NOVEMBRO / 2018

Referente as horas trabalhadas no mês: OUTUBRO / 2018

SERVIDOR<A> - MATRICULA Hrs

VALDIR GROS 019155 01 040

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO

Nível:040 C.Horária:040 HS

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRANSITO  
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES

FUNDAMENTO LEGAL

Artigo 83, parágrafo único da Lei Municipal nr. 525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 19/11/2018.

CARLOS RICARDO V PEREIRA  
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 9400/2018

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0016870 / 2018 de 11/10/2018 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE > DIREÇÃO GERAL DO HOSPITAL MUNICIPAL

RESOLVE

CONCEDER ADICIONAL POR ATIVIDADE INSALUBRE

SERVIDOR<A>	- MATRICULA	%
IRANILDA DE FATIMA DA SILVA SOARES	008077 01	20,00
ISABEL MALESKI BOIKO	007919 01	20,00
IVONE ROCCA MORAIS	008078 01	20,00
LUCENA DE FATIMA DA ROCHA	006495 01	20,00
MARIA APARECIDA DE LIMA SILVA	007273 01	20,00
MARIA DA SILVA SANTOS	007924 01	20,00
TEREZINHA DE JESUS RODRIGUES BONFIM	007333 01	20,00
VILMA LEAL DE MOURA	008821 01	20,00

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos legais a partir de: 05/11/2018

FUNDAMENTO LEGAL

Artigo 87 e 88 da Lei Municipal nr. 525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 19/11/2018.

CARLOS RICARDO V PEREIRA  
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS





PORTARIA N°. 9401/2018

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0017171 / 2018 de 22/10/2018 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE > DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

RESOLVE  
CONCEDER ADICIONAL POR ATIVIDADE INSALUBRE

SERVIDOR<A>	- MATRICULA	%
ELIANE AMARAL DE LIMA	013219 01	20,00

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO  
Nível:045 C.Horária:040 HS

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE AFONSO PENA  
DIVISÃO DE SAÚDE AFONSO PENA  
UNIDADE  
DE SAÚDE 24 HORAS - AFONSO PENA

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos legais a partir de: 01/10/2018

FUNDAMENTO LEGAL  
Artigo 87 e 88 da Lei Municipal nr. 525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 19/11/2018.

CARLOS RICARDO V PEREIRA  
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 9402/2018

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0017172 / 2018 de 22/10/2018 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE > DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

RESOLVE  
CONCEDER ADICIONAL POR ATIVIDADE INSALUBRE

SERVIDOR<A>	- MATRICULA	%
ANIELE ELAINE DA SILVA	012226 01	20,00

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO  
Nível:066 C.Horária:040 HS

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE AFONSO PENA  
DIVISÃO DE SAÚDE AFONSO PENA  
UNIDADE  
DE SAÚDE 24 HORAS - AFONSO PENA





Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos legais a partir de: 01/10/2018

FUNDAMENTO LEGAL

Artigo 87 e 88 da Lei Municipal nr. 525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 19/11/2018.

CARLOS RICARDO V PEREIRA  
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 9403/2018

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0017905 / 2018 de 05/11/2018 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE > DIREÇÃO GERAL DO HOSPITAL MUNICIPAL

RESOLVE

REVOGAR a partir de 17/10/2018,  
Portaria nr. 02007/2018 de 16/03/2018.  
CONCEDER - ADICIONAL  
ADICIONAL POR ATIVIDADE INSALUBRE  
NO QUE SE REFERE A<O>:

SERVIDOR<A> - MATRICULA -  
ROBERTO GOULART FUSCO 007361 01

CARGO MEDICO (CLINICO GERAL)  
Nível:108 C. Horária:040 HS

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
DEPARTAMENTO DE SAÚDE CENTRAL  
DIVISÃO DE SAÚDE CENTRAL  
CENTRO ESPECIALIZADO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 19/11/2018.

CARLOS RICARDO V PEREIRA  
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 9405/2018

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0017905 / 2018 de 05/11/2018 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE > DIREÇÃO GERAL DO HOSPITAL MUNICIPAL

RESOLVE  
CONCEDER ADICIONAL POR ATIVIDADE INSALUBRE

SERVIDOR<A> - MATRICULA %







ROBERTO GOULART FUSCO 007361 01 20,00

CARGO: MEDICO (CLINICO GERAL)  
Nível:108 C.Horária:040 HS

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
DIREÇÃO GERAL DO HOSPITAL MUNICIPAL

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos legais a partir de: 17/10/2018

FUNDAMENTO LEGAL  
Artigo 87 e 88 da Lei Municipal nr. 525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 19/11/2018.

CARLOS RICARDO V PEREIRA  
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 9406/2018

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0017906 / 2018 de 05/11/2018 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE > DIREÇÃO GERAL DO HOSPITAL MUNICIPAL

RESOLVE

REVOGAR a partir de 01/11/2018,  
Portaria nr. 05702/2011 de 09/09/2011.  
CONCEDER - ADICIONAL  
ADICIONAL POR ATIVIDADE INSALUBRE  
NO QUE SE REFERE A<O>:

SERVIDOR<A> - MATRICULA -  
ANA CAROLINA OSSOWSKY REBOLHO 017496 01

CARGO MEDICO (CLINICO GERAL)  
Nível:071 C. Horária:020 HS

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE CENTRAL  
DIVISÃO DE SAÚDE CENTRAL  
CENTRO ESPECIALIZADO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 19/11/2018.

CARLOS RICARDO V PEREIRA  
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 9408/2018

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0017906 / 2018 de 05/11/2018 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE > DIREÇÃO GERAL DO HOSPITAL MUNICIPAL





RESOLVE  
CONCEDER ADICIONAL POR ATIVIDADE INSALUBRE

SERVIDOR<A>	- MATRICULA	%
ANA CAROLINA OSSOWSKY REBOLHO	017496 01	20,00

CARGO: MEDICO (CLINICO GERAL)  
Nível:071 C.Horária:020 HS

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
DIREÇÃO GERAL DO HOSPITAL MUNICIPAL

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos legais a partir de: 01/11/2018

FUNDAMENTO LEGAL  
Artigo 87 e 88 da Lei Municipal nr. 525/04 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 19/11/2018.

CARLOS RICARDO V PEREIRA  
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 9413/2018

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0018623 / 2018 de 19/11/2018 do<a> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE > DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

RESOLVE

EXCLUIR PORTARIA N°. 9023/2018 de 09/11/2018  
CONCEDER - ADICIONAL  
ADICIONAL POR SERVICO EXTRAORDINARIO

SERVIDOR<A>	- MATRICULA
SIMONE KOTKOSKI	020246 01

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 19/11/2018.

CARLOS RICARDO V PEREIRA  
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

## Processo Administrativo Disciplinar

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR - AUTOS 055/2018. Decisão Final, proferida pelo Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, que determina o **ARQUIVAMENTO**.

CARLOS RICARDO V. PEREIRA  
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

